



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64625.000510/2025-89

ASSUNTO: (Dispensa de Licitação 90001/2025) aquisição de MEM CI VI.

INTERESSADO: Pelotão de Engenharia e Apoio ao Conjunto.

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 28/01/2025

Localização Atual do Processo: Pelotão de
Engenharia

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requerimento Nº 4-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12 (a)
- 2- DFD Nr 05 - Aquisição de MEM CI VI.pdf
- 3- Gmail - Solicitação de apoio com orçamento ao Parque Regional de Manutenção_12 - ADEC.pdf
- 4- Gmail - Solicitação de apoio com orçamento ao Parque Regional de Manutenção_12 - energibras.pdf
- 5- Gmail - Solicitação de apoio com orçamento ao Parque Regional de Manutenção_12 - Alvorada Nautica.pdf
- 6- Ofício nº 15.pdf
- 7- Ofício nº 14.pdf
- 8- Ofício nº 13.pdf
- 9- ORÇAMENTO RADIADOR CUMMINS - A DE C PEREIRA DE ALENCAR.pdf
- 10- ORÇAMENTO RADIADOR CUMMINS - ALVORADA NÁUTICA.pdf
- 11- ORÇAMENTO RADIADOR CUMMINS - ENERGIBRAS.pdf
- 12- Pesquisa de preço Nr 032025 - Dispensa de Licitação para a aquisição de peças para manutenção de MEM CI VI.pdf
- 13- Diex Simplificado Nº 328-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
- 14- ETP Nr 22025 - Dispensa de Licitação para a aquisição de peças para manutenção de MEM CI VI.pdf
- 15- TR Nr 092025 - Dispensa de Licitação para a aquisição de peças para manutenção de MEM CI VI.pdf
- 16- aviso-de-contratacao-direta.pdf
- 17- relatorio-termo-aceite-16002106900012025-DISPENSA.pdf
- 18- relatorio-dispensa-16002106900012025.pdf
- 19- ConsultaConsolidada_23032717000110_25-2-2025.pdf
- 20- consultarSituacaoFornecedor_23032717000110_2025-02-25.pdf
- 21- PROPOSTA DE CUSTO MADEGRAPH DL N 90001-2025 (5).pdf
- 22- ConsultaConsolidada_58670337000196_24-2-2025-1.pdf
- 23- consultarSituacaoFornecedor_52439185000139_2025-02-24.pdf
- 24- DISJ-MOTOR-GV2-E-GV3.pdf
- 25- PROPOSTA COMERCIAL UASG 160021 - DISPENSA 900012025.pdf
- 26- ConsultaConsolidada_48754707000110_24-2-2025.pdf
- 27- consultarSituacaoFornecedor_48754707000110_2025-02-24.pdf
- 28- Proposta (3).pdf
- 29- catalogodoitem03.pdf
- 30- ConsultaConsolidada_46656337000233_24-2-2025.pdf
- 31- consultarSituacaoFornecedor_46656337000233_2025-02-24.pdf
- 32- PROPOSTAFILIALNEXUS_assinado (1).pdf
- 33- PROPOSTAFILIALNEXUSitem4_assinado.pdf
- 34- CATALOGO.pdf
- 35- CATALOGOitem4.pdf

36- ConsultaConsolidada_58670337000196_24-2-2025.pdf
37- consultarSituacaoFornecedor_58670337000196_2025-02-24.pdf
38- Ficha Tecnica - ITEM 8 (3).pdf
39- Proposta_Comercial_assinado (9) (3).pdf
40- Requisição Nº 88-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
41- 2025NC400246.pdf
42- nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_23032717000110_2025-02-26.pdf
43- consulta_contratante_1740667865474.pdf
44- ConsultaConsolidada_23032717000110_27-2-2025.pdf
45- consultarSituacaoFornecedor_23032717000110_2025-02-27.pdf
46- NE_160021_2025NE000062_v002_23032717000110_20250318131454.pdf
47- Requisição Nº 87-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
48- 2025NC400246.pdf
49- nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_46656337000233_2025-02-26.pdf
50- nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_58670337000196_2025-02-26.pdf
51- consulta_contratante_1740667486148.pdf
52- ConsultaConsolidada_58670337000196_27-2-2025.pdf
53- consultarSituacaoFornecedor_58670337000196_2025-02-27.pdf
54- NE_160021_2025NE000060_v002_58670337000196_20250318131903.pdf
55- Requisição Nº 89-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
56- 2025NC400246.pdf
57- nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_46656337000233_2025-02-26.pdf
58- consulta_contratante_1740667577846.pdf
59- ConsultaConsolidada_46656337000233_27-2-2025.pdf
60- consultarSituacaoFornecedor_46656337000233_2025-02-27.pdf
61- NE_160021_2025NE000061_v002_46656337000233_20250318131758.pdf
62- Requisição Nº 90-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
63- 2025NC400246.pdf
64- nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_52439185000139_2025-02-26.pdf
65- consulta_contratante_1740667497438 (1).pdf
66- ConsultaConsolidada_52439185000139_27-2-2025.pdf
67- consultarSituacaoFornecedor_52439185000139_2025-02-27.pdf
68- NE_160021_2025NE000065_v002_52439185000139_20250318131549.pdf
69- Requisição Nº 91-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
70- 2025NC400246.pdf
71- nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_48754707000110_2025-02-26.pdf
72- consulta_contratante_1740667846861.pdf
73- ConsultaConsolidada_48754707000110_27-2-2025.pdf
74- consultarSituacaoFornecedor_48754707000110_2025-02-27.pdf
75- NE_160021_2025NE000063_v002_48754707000110_20250318131644.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 4-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo - Dispensa de Licitação para a aquisição de MEM CI VI.

Anexos:

[1\) DFD Nr 05 - Aquisição de MEM CI VI.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento, para a aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: **CHARLES RODRIGUES PEIREIRA** – 1º Sgt

Integrante Técnico: **GILLE GOUVEIA GOMES DE SOUSA** – 3º Sgt

Integrante Administrativo: **MARCELO OLIVEIRA ALFAIA** – 3º Sgt

Designação do Gestor e Fiscais do Contrato

Gestor do Contrato(Titular): **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA PONTES** – 2º Sgt

Gestor do Contrato(Substituto): **RUAN DE PAULA E SILVA**– 2º Sgt

Fiscal do Contrato(Titular): **DANIEL SILVA DE SOUZA** – 1º Ten

Fiscal do Contrato(Substituto): **RICHARD ADAMO FREIXO TOLEDO** – 1º Sgt

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;

5. Publique-se.

Assinaturas

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CHARLES RODRIGUES PEREIRA - 1º Sgt

Respondendo pelo Comandante do Pelotão de Engenharia

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA - 3º Sgt

Auxiliar do Pelotão de Engenharia

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 27/01/2025, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 29/01/2025, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MARCELO OLIVEIRA ALFAIA**, em 10/02/2025, às 15:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4eiB-riV9-IPds-CVfQ

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Engenharia	01/06/2025 00:00	160021	MARCELO OLIVEIRA ALFAIA

Descrição sucinta do objeto

Dispensa de Licitação para a aquisição de peças para manutenção de Grupo Motor Gerador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida.

2. Justificativa de Necessidade

Manutenção de Grupo Motor-Gerador:

Realização de manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor-gerador (GMG) nas marcas MWM, Heimer, Gb Power e Stemac distribuídos em 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares integrantes do Comando Militar da Amazônia, diretamente subordinadas a 1º Bda Inf Sl, 2º Bda Inf Sl, 16ª Bda Inf Sl e 17º Bda Inf Sl, os quais têm como órgão responsável pelo apoio logístico de manutenção o Pq R Mnt/12.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS	PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOR GERADOR ENERGIA		1,00	37.995,64	37.995,64

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para conhecimento e providências.

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA

Agente de contratação

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Suprir a demanda da atividade fim deste parque, no tocante à material específico para a manutenção de geradores de energias, não relacionado no pregão nº 90005/2024 - UASG: 160021 por motivo de se tratar de peças duráveis do motor em questão.	MARCELO OLIVEIRA ALFAIA	22/01/2025 09:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Solicitação de apoio com orçamento ao Parque Regional de Manutenção/12

2 mensagens

Pelotão Engenharia <pelengpqrmt12@gmail.com>
Para: adeclitacao@gmail.com

27 de janeiro de 2025 às 11:21

Encaminho, em anexo, um ofício cujo objeto se trata de fornecimento de orçamento para **peças de grupo motor gerador**, a fim de compor uma dispensa de licitação que está em sua fase de planejamento.

--

Espero contar com vosso apoio,

Atenciosamente

3° Sgt Mat Bel Alfaia

Agente da Contratação do Pel Eng do Pq R Mnt/12 - Exército Brasileiro

Manaus/Amazonas

Tel: (092) 99206-3577

**Ofício nº 13.pdf**

112K

adec_licitacao <adeclitacao@gmail.com>
Para: Pelotão Engenharia <pelengpqrmt12@gmail.com>

27 de janeiro de 2025 às 22:31

Segue a proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Orçamento MATERIAL RADIADOR_ ADEC.pdf**

87K

Solicitação de apoio com orçamento ao Parque Regional de Manutenção/12

2 mensagens

Pelotão Engenharia <pelengpqrmt12@gmail.com>

27 de janeiro de 2025 às 11:21

Para: administracao@energibras.com.br

Encaminho, em anexo, um ofício cujo objeto se trata de fornecimento de orçamento para **peças de grupo motor gerador**, a fim de compor uma dispensa de licitação que está em sua fase de planejamento.

--

Espero contar com vosso apoio,

Atenciosamente

3° Sgt Mat Bel Alfaia

Agente da Contratação do Pel Eng do Pq R Mnt/12 - Exército Brasileiro

Manaus/Amazonas

Tel: (092) 99206-3577

**Ofício nº 14.pdf**

112K

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP <administracao@energibras.com.br>

27 de janeiro de 2025 às 15:27

Para: Pelotão Engenharia <pelengpqrmt12@gmail.com>

Boa tarde, segue orçamento solicitado.



Atenciosamente, Geovane Maciel;

Skype: energibras.engenharia

Email: administracao@energibras.com.br

Celular/Whatsapp: (95) 99164-7756

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORC_AMENTO RADIADOR_ENERGIBRAS.pdf**

115K

Solicitação de apoio com orçamento ao Parque Regional de Manutenção/12

2 mensagens

Pelotão Engenharia <pelengpqrmt12@gmail.com>

27 de janeiro de 2025 às 11:21

Para: alvorada.nautica@gmail.com

Encaminho, em anexo, um ofício cujo objeto se trata de fornecimento de orçamento para **peças de grupo motor gerador**, a fim de compor uma dispensa de licitação que está em sua fase de planejamento.

--

Espero contar com vosso apoio,

Atenciosamente

3° Sgt Mat Bel Alfaia

Agente da Contratação do Pel Eng do Pq R Mnt/12 - Exército Brasileiro

Manaus/Amazonas

Tel: (092) 99206-3577

**Ofício nº 15.pdf**

111K

ALVORADA NAUTICA <alvorada.nautica@gmail.com>

27 de janeiro de 2025 às 14:49

Para: Pelotão Engenharia <pelengpqrmt12@gmail.com>

Boa tarde ,

Segue o orçamento solicitado.

Att,

Rita Oliveira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2. ORÇAMENTO RADIADOR CUMMINS .pdf**

194K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Ofício nº 15-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.000507/2025-65

Manaus, AM, 27 de janeiro de 2025.

Sr.(a)

JOAO JOCELIO DE FREITAS

Proprietário

NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.598.127/0001-48

RUA 1 CJ VISTA BELA, 3 - CONJUNTO VISTA BELA - PLANALTO

CEP 69.044-775 - Manaus-Amazonas

Assunto: **solicitação de apoio de orçamento para peças de grupo motor-gerador**

1. Em atenção a determinação constante no Art. 5º da IN nº73/20, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a aquisição de bens, solicito a V. Sra. encaminhar a esta Organização Militar orçamento/proposta do material: ***Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2.***

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

a. Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data;

c. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias;

b. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av. Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus – AM, CEP 69030-480.

Atenciosamente.

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA - 3º Sargento
Auxiliar do Pelotão de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:

HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MARCELO OLIVEIRA ALFAIA**, em 27/01/2025, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

cHGL-psEc-yfXA-RcOQ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Ofício nº 14-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.000506/2025-11

Manaus, AM, 27 de janeiro de 2025.

Sr.(a)

GEOVANE MACIEL CARVALHO

Proprietário

ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.279.326/0001-00

AVENIDA PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN, 338 - SANTO ANTONIO

CEP 69.311-142 - Boa Vista-Roraima

Assunto: **solicitação de apoio de orçamento para peças de grupo motor-gerador**

1. Em atenção a determinação constante no Art. 5º da IN nº73/20, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a aquisição de bens, solicito a V. Sra. encaminhar a esta Organização Militar orçamento/proposta do material: ***Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2.***

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

a. Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data;

c. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias;

b. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av. Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus – AM, CEP 69030-480.

Atenciosamente.

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA - 3º Sargento
Auxiliar do Pelotão de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:

HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MARCELO OLIVEIRA ALFAIA**, em 27/01/2025, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Be2j-bnk2-rvZS-6DVt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Ofício nº 13-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.000505/2025-76

Manaus, AM, 27 de janeiro de 2025.

Sr.(a)

THIAGO FELIPE DE ALENCAR

Proprietário

A DE C PEREIRA DE ALENCAR LTDA - CNPJ: 17.836.210/0001-17

AVENIDA PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN, 338 - SANTO ANTONIO

CEP 69.029-120 - Manaus-Amazonas

Assunto: **solicitação de apoio de orçamento para peças de grupo motor-gerador**

1. Em atenção a determinação constante no Art. 5º da IN nº73/20, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a aquisição de bens, solicito a V. Sra. encaminhar a esta Organização Militar orçamento/proposta do material: ***Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2.***

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

a. Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data;

c. Prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias;

b. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av. Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus – AM, CEP 69030-480.

Atenciosamente.

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA - 3º Sargento
Auxiliar do Pelotão de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:

HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MARCELO OLIVEIRA ALFAIA**, em 27/01/2025, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

aHSx-HI/k-8psr-WWRT



**COMERCIO
E
SERVIÇOS**

CNPJ: 17.836.210/0001-17 INSC. ESTADUAL: 05.336.155-5 INSC. MUNICIPAL: 21024701

• MATERIAL NÁUTICO

• MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

• FERRAMENTAL

A.DE C. PEREIRA DE ALENCAR – ME

RUA PE. AGOSTINHO C. MARTIN
Nº344 – SANTO ANTONIO
CEP: 69.029-120

FONE (92)3625-1010

ORÇAMENTO

CLIENTE: PQ R MNT/12

ORDEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2.	UND	1	R\$ 21.700,00	R\$ 21.700,00
TOTAL				R\$ 21.700,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

Manaus-AM, 03 de fevereiro de 2025.

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
17.836.210/0001-17
A.DE.C. PEREIRA DE ALENCAR-ME
R. Padre Agostinho C. Martin, 344
Santo Antonio
CEP: 69035-090
Manaus - Am

A. de C. Pereira Alencar



Razão Social: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 26.598.127/0001-48 IE: 05.447.863-4
Fone: CELULAR: (92) 99482-6222 CONTATO: JOÃO JOCELIO
Endereço: Rua 1 nº 03 Conjunto Vista Bela - Planalto - Manaus - AM - 69.044-775
Email: alvorada.nautica@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE

Requerente 160021_PQ R MNT/12
Finalidade Fornecimento de material
Data/Local 27 de janeiro de 2025 / Manaus-AM

1. INTRODUÇÃO

- Conforme solicitado, apresento orçamento de material/insumo para GMG CUMMINS.

2. ESCOPO

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2.	PC	1	R\$ 17.999,90	R\$ 17.999,90
TOTAL				R\$ 17.999,90	

3. GARANTIA

- 90 (NOVENTA) dias.

4. PRAZO PARA ENTREGA

- 30 (TRINTA) dias.

Manaus – AM, 27 de janeiro de 2025.

João Jocélio de Freitas
Sócio/Administrador
CPF: 000.000.000-01
26.598.127/0001-48
ALVORADA MOTORES & NÁUTICA
Rua 01 nº03 Conjunto Vista Bela –
Planalto, CEP: 69.044-775
MANAUS/AM



+55 92 99482-6222 | alvorada.nautica@gmail.com

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.279.326/0001-00
IE: 240286138
Rua: Alameda 10, 345
Bairro: Cauamé – Boa Vista RR CEP: 69311-142
Email: administracao@energibras.com.br
Fone: (95) 9 9164 -7756



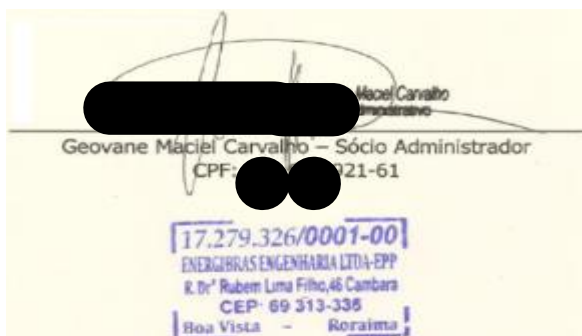
ORÇAMENTO

Ao: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12 REGIÃO MILITAR

ORDEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDAD	QUANTID.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	RADIADOR REFRIGERADO A ÁGUA PARA O GRUPO MOTOR GERADOR CUMMINS 6CTA8.3-G2.	PEÇA	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
VINTE E DOIS MIL REAIS				22.000,00	

Validade: 30 (trinta) dias.

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2025.



ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ 17.279.326/0001-00

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
3/2025	160021	Concluída	MARCELO OLIVEIRA ALFAIA

Título: Dispensa de Licitação para a aquisição de peças para manutenção de MEM CI VI.

Observações:

Total de itens cotados: 9 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 55.529,7017

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466678 - Radiador - Veículo Referência: 1807-010-111 , Aplicação: Viatura Blindada Urutu / Cascavel	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 17.999,9000	R\$ 19.570,5800	R\$ 18.076,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,5233% Desvio Padrão: 1.863,7648 Maior Preço: R\$ 22.000,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	NAUTICA SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 17.999,9000	27/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
26.598.127/0001-48	Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2.	alvorada.nautica@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
27/01/2025	10:44	26/04/2025
Contato	Informações Adicionais	
alvorada.nautica@gmail.com	-	
Anexos	ORÇAMENTO RADIADOR CUMMINS - ALVORADA NÁUTICA.pdf	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 18.076,5000	24/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051205900022024	24/09/2024	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e insumos para manutenção de viaturas blindadas do 20º RCB.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160512	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	VBTP M113 BR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 18.076,5000	24/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051205900022024	24/09/2024	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e insumos para manutenção de viaturas blindadas do 20º RCB.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160512	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GTF COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	VBTP M113 BR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - Fornecedor	2		R\$ 22.000,0000	27/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
17.279.326/0001-00	Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2.	administracao@energibras.com.br
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
27/01/2025	10:47	26/04/2025
Contato	Informações Adicionais	
administracao@energibras.com.br	-	
Anexos		
ORÇAMENTO RADIADOR CUMMINS - ENERGIBRAS.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	A. DE C. PEREIRA DE ALENCAR - Fornecedor	2		R\$ 21.700,0000	27/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
17.836.210/0001-17	Radiador refrigerado a água para o grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2	adeclicitacao@gmail.com
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
27/01/2025	10:49	26/04/2025
Contato	Informações Adicionais	
adeclicitacao@gmail.com	-	
Anexos		
ORÇAMENTO RADIADOR CUMMINS - A DE C PEREIRA DE ALENCAR.pdf		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458531 - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Corrente Nominal: 225 A, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Características Adicionais: Tripolar, Caixa Moldada, Tensão De Isolamento 800v , Tipo: Steck, Sdls225 , Tensão Nominal: 690 V , Curva De Disparo: C , Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 355,0000	R\$ 457,8467	R\$ 457,8700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 18,3390% Desvio Padrão: 83,9644 Maior Preço: R\$ 560,6700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 355,0000	15/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76570605000052023	15/02/2024	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo para construção e reforma de imóveis, além de peças para veículos automotores e para motocicletas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	765706	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
L.E. SILVA COMERCIAL LTDA	DLJ250/225A 690V		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	
2	III	Abastece Componentes Eletricos LTDA, CNPJ 08.279.856 /0001-50 - Sitios Eletrônicos Especializados	1		

Data da Cotação	Marca/Modelo
03/02/2025	Steck/Disjuntor Motor Trifasico 24-32A SLS2252D Steck
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
10:25	https://www.abastece.com.br/products/disjuntor-motor-trifasico-24-32a-sls2252d-steck?variant=44257407565955&currency=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&utm_term=disjuntor-motor-trifasico-24-32a-sls2252d-steck

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	C
3	III	Santil Comercial Eletrica LTDA, CNPJ 49.474.398/0001-97 - Sitios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 560,6700	03/02/2025	

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	DISJUNTOR MOTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO 25A 24-32A - STECK	Considerar o frete CEP: 69000-000
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexo
10:36	https://www.santil.com.br/produto/disjuntor-motor-termomagnetico-trifasico-25a-24-32a-steck/2543212?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA74G9BhAEEiwA8kNfpUKDNUWeKpFD8drnwGjOEjmAPgpqOlcF1FQPjjPFVBRIRNITY1X95hoCgvUQAvD_BwE	Disjuntor 25A 24-32A - STECK 21.png Disjuntor 25A 24-32A - STECK 22.png

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
246001 - Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 350 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Características Adicionais: Pontas De Corte Em Wídia , Quantidade Dentes: 48	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 215,0000	R\$ 328,9200	R\$ 359,9100
Coeficiente de Variação: 21,2313% Desvio Padrão: 69,8339 Maior Preço: R\$ 395,3100		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 395,3100	18/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93022005900202024	18/09/2024	102	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de ferramentas para serem direcionadas aos setores operacionais do Saaetri, para que cada setor na sua responsabilidade possa ter em mãos as respectivas ferramentas específicas para executarem suas tarefas diárias.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	930220	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	MTX 7329155		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 215,0000	06/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062405000782023	06/02/2024	122	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas de consumo, a fim atender as demandas da Base Aérea de Anápolis.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120624	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	rocast		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
3	III	Palácio das Ferramentas Ltda, CNPJ: 68.422.419/0001-75 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 282.8700	03/02/2025

Data da Cotação

03/02/2025

Marca/Modelo

Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes VONDER

Endereço Eletrônico

https://palaciodasferramentas.com.br/serra-circular-de-widea-18-polegadas-450-mm-x-30-mm-48-dentes-vonder?gad_source=4&gclid=CjwKCAiA74G9BhAEEiwA8kNfpUfOU1nCqbHhZzoMsPCuJzzWna7NAz2E2TnwMDxNZ2imTDdZJv5bBoCpbAQAvD_BwE

Informações Adicionais

Condição de Frete: CEP

Anexo

Serra Circular 3.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
4	III	Cicampo Máquinas e Ferramentas, CNPJ: 80.479.231/0001-69 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 391.5100	03/02/2025

Data da Cotação

03/02/2025

Marca/Modelo

Disco Serra Circular 450mm 18 Disco Serra Circular 450mm 18 Disco Serra Circular 450mm 18

Endereço Eletrônico

https://www.cicampo.com.br/lamina-de-serra-circular-450mm-18-48d-vonder-4650450480-662003?parceiro=7071&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA74G9BhAEEiwA8kNfpV80tsRRhr5gXLFvrMBCfPaHLB80QfjH8s_mGHCMUxCm3KVSRD2D6hoCnykQ

Informações Adicionais

Condição de Frete: CEP

Anexo

Serra Circular 3.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
5	III	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 359.9100	03/02/2025	Sim

Data da Cotação

03/02/2025

Marca/Modelo

Disco de Serra Circular Widea em Aço Carbono 400mm x 48 dentes Starfer

Endereço Eletrônico

https://www.magazineluiza.com.br/disco-de-serra-circular-widea-em-aco-carbono-400mm-x-48-dentes-starfer/p/kg0106e3hj/fs/dser/?seller_id=econominet&srsltid=AfmBOorUyHFTNORYsEnjKlvaUvWcrREcPX5rzm2mPRasi7j6MA53s_hJM8o

Informações Adicionais

Considerando o frete para o CEP: 69030480

Anexo

Serra Circular 3.png

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
387671 - Corrente Cortante Material: Aço , Aplicação: Moto-Serra Stihl , Características Adicionais: Referência 3519-000-00072, Passo 3/8", 36 Dentes	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 103,7300

Média

R\$ 128,1700

Mediana

R\$ 133,5250

Coefficiente de Variação: 11,3550%

Desvio Padrão: 14,5537

Maior Preço: R\$ 141,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 103,7300	30/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78380005900082024	30/10/2024	319	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e materiais para atender às demandas dereparos e manutenções realizados pelo Departamento nos Industrial da Base Naval de Natal em Meios Operativos da Marinha do Brasil, sediados e atracados no Cais desta Base Naval.
Esfera Federal	UASG 783800	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor G Z MENEGUSSO LTDA		Marca/modelo STIHL	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
2	III	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950 /1088-36 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 141,9000	03/02/2025

Data da Cotação	Marca/Modelo	In: Ac
03/02 /2025	Corrente Oregon Especial Serra Tabua 3/8 1,5mm 32 Dentes	Co o f CE
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Ar
12:00	https://www.magazineluiza.com.br/corrente-oregon-especial-serra-tabua-3-8-15mm-32-dentes/p/gkhj3h1a96/fj/ctem/?&seller_id=rmistribuidora&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=76918&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_ca_sor_3p_ci-cj-fs-a&utm_content=&partner_id=76918&gclsrc=aw.ds&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA74G9BhAEEiwA8kNfpRqhrSvFvR8dRBTWR5Zam1-T3FDru-xnmHZtOovhTqRO5xCemlLcRROClu0QAvD_BwE	Se 1p

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Anabi refrigeração Ltda - CNPJ: 37.270.009/0002-03 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 132,1000	03/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	Corrente P/ Motosserra 3/8 73d 1,5 mm 32 Dentes Oregon	Considerando o frete para o CEP: 69030480

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
12:02	https://www.anabishop.com.br/corrente-p-motosserra-38-73d-15mm-32-dentes-oregon?srsltid=AfmBOoqli2i1yEpPFPi7vDwY-InB77cVthftLc5cXRcuxh4-2_XsRYmnniw	Serra Corrente 2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	JL Ferramentas e Máquinas LTDA, CNPJ: 20.084.593/0001-29 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 134,9500	03/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	Corrente Motosserra 32 Dentes 3/8 1,5 mm Motosserra Kawashima Tekna	Considerando o frete para o CEP: 69030480

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
12:07	https://www.jlassistencia.com.br/pecas-de-reposicao/rocadeira-motosserra/sabre-corrente/corrente-motosserra-32-dentes-38-1-5mm-motosserra-kawashima-tekna?parceiro=9689&srsltid=AfmBOorgktOW-hayZq1vZKseSJYoYQfdchZE6t9UOL-BuhpfVjfmElFO5Rw	Serra Corrente 3.png

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615760 - Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico , Material: Aço Inoxidável , Quantidade De Reservatórios: 2 , Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3/MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 3.049,0000	R\$ 3.670,7075	R\$ 3.584,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 15,9858% Desvio Padrão: 586,7910 Maior Preço: R\$ 4.464,8300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.464,8300	22/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
77125006900182024		22/11/2024		2		Objeto: Aquisição de Serra circular Industrialcom motor de 5Cv e Coletor de Pó 307 litros com 3 saídas 3CV trifásico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		771250		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
LACDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA				MAKISIVA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.169,0000	30/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062305900572024		30/09/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e materiais para a Marcenaria do Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120623		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA				C EDITAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.000,0000	02/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92698205900042024		02/07/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de maquinários /equipamentos destinados às oficinas de trabalho do Sistema Penitenciário. - SEAP	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926982		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FORTEWS COMERCIO E SERVICOS LTDA				RAZI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.049,0000	02/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010006900092024		02/07/2024		1		Objeto: Aquisição de ferramentas diversas conforme termo de referÊncia em anexo	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA		EQUIPE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461428 - Fresa Material: Widia, Tungstênio , Tipo: V-Bit , Dimensões: 32 X 13 X 45 MM, Aplicação: Corte De Alumínio E Plástico	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 348,6300	R\$ 408,0267	R\$ 393,9800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 13,5123% Desvio Padrão: 55,1338 Maior Preço: R\$ 481,4700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	III	Indfema Industria Comercio e Representações de Ferramentas Para Madeira LTDA - 89.486.666.0001-05 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 393,9800
Data da Cotação		Marca/Modelo			
03/02 /2025		Fresa para Ranhura Ø100 x 10 x 30 - 6 Dentes - Cód. 1800.05			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico			
12:58		https://www.loja.indfema.com.br/produtos/fresa-para-ranhura-100-x-10-x-30-6-dentes-cod-1800-05/?variant=1070520789&pf-mc&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA74G9BhAEEiwA8kNfpU7dbQz7fUkUv3xcfJnqMBo7oDH3qu_QfTJ8NwYO41s9M1oenO_			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	MINAS FERRAMENTAS, CNPJ :17.194.994 /0001-27 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 348,6300	03/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	Fresa de Widia para Ranhura USO Em Tupia de Bancada 10X150MM Fepam FEW7301	Considerando o frete para o CEP: 69030480

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:01	https://www.minasferramentas.com.br/27709/fresa-de-widia-para-ranhura-uso-em-tupia-de-bancada-10x150mm-fepam-few7301?srsltid=AfmBOoqe6S2XkXYoQeDWbpwQOCG_B1XyWvdMhFGbDyr_W5o7YPUAbTPw2Xk	Fresa 02.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Serras Fácil, CNPJ: 37.520.888/0001-01 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 481,4700	03/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	45. Fresa D:100mm x E:10mm x F:30mm Para Canal Redondo	Considerando o frete para o CEP: 69030480

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:10	https://www.serrasfacil.com.br/45-fresa-d-100mm-x-e-10mm-x-f-30mm-para-canal-redondo?srsltid=AfmBOornRPLCPxWVJ3GhDAIOeVbnUfle2T3jq7CnUJYSdu89B0uKO2BsW8w	Fresa 03.png

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622117 - Fresa Material: Wídia,/Aço , Tipo: Forstner , Aplicação: Marcenaria , Diâmetro: 35 MM, Comprimento: 60,00 M	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 378,7800	R\$ 417,6300	R\$ 419,7400
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 7,3978% Desvio Padrão: 30,8955 Maior Preço: R\$ 454,3700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Indfema Industria Comercio e Representações de Ferramentas Para Madeira LTDA - 89.486.666.0001-05 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 419,7400	03/02/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo				Informações Adicionais	
03/02/2025		Fresa para Moldura de Aço Ø80 x 12 x 30 - Cód. 2401.02				Considerando o frete para o CEP: 69030480	
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico				Anexos	
13:16		https://www.loja.indfema.com.br/produtos/fresa-para-moldura-de-aco-80-x-12-x-30-cod-2401-02/?variant=1070521184&pf=mc&srsltid=AfmBOoqPvlrurHdxc4dYpNTTsa9xPlveTdUTf9E7BEAHvR3Aog-CpaAlw8s				Fresa Moldura 01.png	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	MINAS FERRAMENTAS, CNPJ: 17.194.994/0001-27 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 378,7800	03/02/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo			Informações Adicionais		
03/02/2025		Fresa para Moldura Lado Esquerdo USO Em Tupia de Bancada HSS 30X80MM Fepam FE601			Considerando o frete para o CEP: 69030480		
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico			Anexos		
13:25		https://www.minasferramentas.com.br/24350/fresa-para-moldura-lado-esquerdo-uso-em-tupia-de-bancada-hss-30x80mm-fepam-fe6016?srsltid=AfmBOoq81C8QzP-T_vru01BEcetF8copaSbWxO8W7QUGHk1Zh0Pftqb1Nho			Fresa Moldura 02.png		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Serras Fácil, CNPJ: 37.520.888/0001-01 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 454,3700	03/02/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo				Informações Adicionais	
03/02/2025		73.01 Fresa 100mm x 30mm 6z E.12mm Para Canal Reto ou Rebaixe				Considerando o frete para o CEP: 69030480	
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico				Anexos	
13:27		https://www.serrasfacil.com.br/73-01-fresa-100mm-x-30mm-6z-e-12mm-para-canal-reto-ou-rebaixe?srsltid=AfmBOooUhl2t77r_nPkYbwMYq9FJSy0DMjUOyG6XED2gLdNwdNSbKeviUZ4				Fresa Moldura 03.png	

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443587 - Fresa Material: Wídea , Tipo: Cordão , Dimensões: 125 X 20 X 30 MM, Características Adicionais: 4 Dentes , Aplicação: Usinagem De Madeira E Derivados , Raio: 20 MM, Diâmetro: 125 M	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,6163%
R\$ 1.664,9100	R\$ 2.202,9033	R\$ 2.377,9800	Desvio Padrão: 388,0709
			Maior Preço: R\$ 2.565,8200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Serras Fácil, CNPJ: 37.520.888/0001-01 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2.565,8200	03/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	24.06 Jogo de Fresa 6mm F.30mm Para Lambris Duplo	Considerando o frete para o CEP: 69030480
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:03	https://www.serrasfacil.com.br/24-06-jogo-de-fresa-6mm-f-30mm-para-lambris-duplo?srsId=AfmBOoqV7C1KA-bW01h_6_zDYiJBzPtPu_THl4ZOclRpVZn5inzrxT_OPiU	Jogo de fresa 01.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Indfema Industria Comercio e Representações de Ferramentas Para Madeira LTDA - CNPJ: 89.486.666.0001/05 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2.377,9800	03/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	Fresas para Porta de Armário Ø125 x 30 - 4+4 Dentes - Cód. 1132.01	Considerando o frete para o CEP: 69030480
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:06	https://www.loja.indfema.com.br/produtos/fresas-para-porta-de-armario-125-x-30-44-dentes-cod-1132-01/	Jogo de fresa 02.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Metalúrgica Fresul Ltda - CNPJ: 00.941.588/0001-88 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.664,9100	03/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
03/02/2025	Jogo De Fresa Montante E Contra Montante De Portas - MADEIRA 28 A 35 - EM VIDEA	Considerando o frete para o CEP: 69030480
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:08	https://www.fresulferramentas.com.br/jogo-de-fresa-montante-e-contra-montante-de-portas-madeira-28-a-35-em-vidae?srsId=AfmBOoW3LclKj9J3LYpNAJwo1ERdvS81lhbD0OuVscg5me0747gaz4hYY	Jogo de fresa 03.png

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

462533 - Peça / Acessório - Motor Gerador Energia
Componentes: Bomba Injetora , Referência: C423:C429 ,
Aplicação: Motor Mwm D 229-4 , Tipo Uso: Injeção Combustível

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8.149,8900

Média

R\$ 8.646,1675

Mediana

R\$ 8.722,3900

Coefficiente de Variação: 3,9858%

Desvio Padrão: 344,6181

Maior Preço: R\$ 8.990,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 8.149,8900	30/11/2024	Sim

Id da Compra

78551106901322024

Comprado em

30/11/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Duas unidades Bomba de Combustível, Motor D16C-C Volvo Penta

Esfera

Federal

UASG

785511

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

NNIS ENGENHARIA LTDA

Marca/modelo

VOLVO PENTA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 8.990,0000	12/09/2024	Sim

Id da Compra

16004506900082024

Comprado em

12/09/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de peças do grupo motor-gerador (GMG) CUMMINS 100 KVA.

Esfera

Federal

UASG

160045

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

POWER SERVICOS DE AUTOMACAO MONTAGENS E INSTALACOES LTDA

Marca/modelo

cummins

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 8.500,0000	26/04/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16004506900032024		26/04/2024		1		Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de peças do grupo motor-gerador (GMG) CUMMINS 100KVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160045		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
RFM GONCALVES LICITACOES PUBLICAS LTDA		CONFORME TR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	M.SAM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ 04.935.166/0001-50 - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 8.944,7800	04/02/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
04/02/2025		MWM 77413E BOMBA INJETORA TRATOR AGCO MF275 MOTOR PERKINS/MAXION P4000		Considerando o frete para o CEP 6930480.			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
10:53		https://www.msam.com.br/produto/mwm-77413e-bomba-injetora-trator-agco-mf275-motor-perkins-maxion-p4000-4cil-180721		Bomba Injetora 1.png			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. Objetivo da fundamentação

- 1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.
- 1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto.

2. Resultados obtidos

- 2.1. Conforme preconizado no caput do Art.23, para o valor previamente estimado da contratação, foram considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, para isso foi utilizado o inciso I do art.5º da IN SEGES/ME nº 65/21:

“I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços(...);

"III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;" e

“IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”.

2.2. Analisando todos os dados obtidos por este “agente”, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que o valor é compatível com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

3. Justificativa dos valores, metodologia escolhida e quantidades

3.1. Cumpre salientar que a metodologia utilizada foi a **média**, justifica-se essa escolha devido aos preços estarem compatíveis com os valores praticados pelo mercado, a média não foi escolhida pois o preço estava acima da mediana e conforme fixa a norma, o preço escolhido deve ser igual ou menor que a mediana do item e o menor preço encontrado, está abaixo do valor atual de mercado, devido a ser de um certame com disputa já realizada, além da pesquisa de preços encontrar abrigo em mais de 3 (três) pesquisas de preço obtidas com o parâmetro do inciso I do Art.23 da Lei nº 14.133/21, conforme disposto no caput do Art. 6º da referida norma.

3.2. Foram desconsiderados os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, devido aos fatores de:

- Local de entrega ser incompatível sendo assim o custo logístico/frete tornar o valor final fora da realidade da localidade de compra;
- Prazo diferente do constante no Termo de Referência;
- Item divergente do solicitado no Termo de Referência;

4. Pesquisa Direta Com Fornecedores:

4.1. Foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores;

4.2. Os orçamentos obtidos foram datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital e certificamos que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo.

4.3. O prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação, inclusive todas as empresas consultadas responderam as pesquisas.

4.4. Foi certificado que os orçamentos contêm:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

4.5. Foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas a melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

4.6. A Justificativa para a escolha das empresas consultadas foi devido às mesmas já serem fornecedoras do presente objeto ao Parque Regional de Manutenção 12 e serem localizadas na Cidade-Sede e municípios vizinhos da Licitação, assim como empresas localizadas na região norte, o que facilita a entrega por meio terrestre. As empresas são do ramo náutica, venda de peças de motores de popa, além das mesmas possuírem cadastros SICAF e estarem com os documentos de habilitação exigidos para o certame em dia.

Relatório emitido em 04/02/2025 16:39

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

DIEEx Simplificado Nº 328-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.000718/2025-06

Manaus, AM, 4 de fevereiro de 2025.

Do Auxiliar do Pelotão de Engenharia

Ao Sr Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Gerenciamento de Risco Nr 022025 - Aquisição de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia)

Anexos:

[1\) Gerenciamento de Risco Nr 022025 - Aquisição de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI \(equipamentos de engenharia\).pdf](#)

Encaminhado automaticamente pelo sistema.

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA - 3º Sgt
Auxiliar do Pelotão de Engenharia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt MARCELO OLIVEIRA ALFAIA**, em 04/02/2025, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

qkju-cmRx-0Mgh-tviN

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.000510/2025-89

2. Descrição da necessidade

2.1. Os materiais listados são essenciais para garantir a capacidade operacional contínua das 64 Organizações Militares (OMs) subordinadas à 1ª Bda Inf SI, 2ª Bda Inf SI, 16ª Bda Inf SI e 17ª Bda Inf SI. Sua aquisição visa suprir demandas críticas de manutenção, preservando a funcionalidade de equipamentos e infraestruturas estratégicas na Região Amazônica.

2.2. Dos itens a serem adquiridos:

2.2.1. **Item nº 1 – Radiador refrigerado a água para grupo motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2 (2 unidades):**

- **Finalidade Técnica:** Manutenção preventiva e corretiva de grupos motor gerador, garantindo o resfriamento eficiente do motor em operações contínuas. Essenciais para evitar superaquecimento e falhas em sistemas de energia críticos.
- **Relação com a Atividade fim:** Garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica em OM remotas, fundamentais para comunicações, operações de campo e funcionamento de equipamentos estratégicos.

2.2.2. **Item nº 2 – Steck/Disjuntor Motor Trifásico 24-32A, modelo SLS2252D (1 unidade):**

- **Finalidade Técnica:** Proteção de circuitos elétricos de motores trifásicos contra sobrecargas e curtos-circuitos, assegurando a segurança das instalações.
- **Relação com a Atividade fim:** Prevenção de danos a equipamentos de alto valor agregado (ex.: sistemas de transmissão, máquinas de marcenaria), reduzindo riscos de incêndio e interrupções operacionais.

2.2.3. **Item nº 3 – Serra Circular Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes VONDER (1 unidade):**

2.2.4. **Item nº 4 – Corrente Oregon Especial Serra Tábua 3/8 1,5mm 32 Dentes (2 unidades):**

- **Finalidade Técnica:** Execução de cortes precisos em madeira para construção/reparo de estruturas móveis e fixas (ex.: pontes, plataformas).
- **Relação com a Atividade fim:** Suporte a operações de engenharia e logística na Amazônia, onde a adaptação ao terreno e a construção rápida de infraestrutura são prioritárias.

2.2.5. **Item nº 5 – Coletor de pó para marcenaria trifásico 220V (1 unidade):**

- **Finalidade Técnica:** Controle de partículas suspensas durante operações de corte e desbaste, preservando a saúde dos operadores e a vida útil das máquinas.
- **Relação com a Atividade fim:** Cumprimento de normas de segurança do trabalho em oficinas de manutenção, evitando acidentes e interdições por inspeções ambientais.

2.2.6. **Itens nº 6 e 7 – Fresas para Ranhura e Moldura:**

2.2.7. **Item nº 8 – Juego de fresas para portas com moldura 125mm X 30mm X 30mm:**

- **Finalidade Técnica:** Confecção de encaixes, molduras e ajustes precisos em peças de madeira para montagem de estruturas modulares e reparo de equipamentos.
- **Relação com a Atividade fim:** Fabricação e manutenção de componentes específicos de infraestrutura (ex.: portas, janelas, mobiliário tático), essenciais para a habitabilidade e operacionalidade em áreas isoladas.

2.2.8. **Item nº 9 – Bomba Injetora para grupo motor gerador, modelo V8862A240W-1 (2 unidades)**

- **Finalidade Técnica:** Substituição de bombas injetoras danificadas em grupos motor gerador, assegurando o correto fluxo de combustível e a eficiência energética do motor. Essencial para prevenir falhas de ignição, desgaste prematuro do motor e consumo excessivo de combustível.

- **Relação com a Atividade fim:** Garantir a **confiabilidade de sistemas de geração de energia** em áreas remotas da Amazônia, onde o acesso a reparos emergenciais é limitado. A operação contínua dos grupos motor gerador é vital para:
 - Alimentação de equipamentos de comunicação e monitoramento;
 - Funcionamento de refrigeração para medicamentos e insumos em postos avançados;
 - Suporte a operações noturnas e missões críticas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Agente da Contratação - Pelotão de Engenharia do Pq R Mnt/12 MARCELO OLIVEIRA ALFAIA - 3º Sgt	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O contrato será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

- **Forma de fornecimento**

4.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

- **Regime de Execução**

4.3. Os valores estimados foram estabelecidos previamente e são detalhados na pesquisa de preço nº 93/2024. Estes valores foram definidos com base em pesquisa de mercado e atendem aos princípios da vantajosidade e economicidade, garantindo que a contratação ocorra em condições justas e adequadas para esta administração.

- **Exigências de habilitação**

4.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata, aplica-se o contido no caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/20212, será exigida somente, a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, caso não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor.

4.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

4.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

4.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

4.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

4.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

4.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

4.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

4.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

4.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5. Levantamento de Mercado

- **Classificação do Objeto**

5.1. Conforme preconizado na Orientação Normativa 54/2014, “Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão (...), sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.” e nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133, de 2021: “Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efetivos deste artigo, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

5.2. Após prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções no mercado, foi verificado que existem diversas contratações idênticas ao objeto solicitado, feita por outros órgãos e entidades, realizada por meio de pregão na forma eletrônica, e o objeto a ser contratado são considerados bens “comuns” no mercado nacional, havendo diversas empresas especializadas aptas a fornecerem, a pronta entrega e a participarem do pregão para a sua contratação, haja vista os pregões já realizados no âmbito da Administração Pública Federal para esse tipo de demanda. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e econômica comprovada, conclui-se que a realização de pregão oferece a possibilidade da obtenção da maior vantajosidade para a Instituição.

- **Possíveis Soluções de Mercado**

5.3. No levantamento de mercado, os valores orçados foram obtidos através de composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, e por empresas do mercado nacional sediadas na cidade de Manaus - AM, municípios vizinhos e mídias especializadas com o valor do frete incluso, observado o índice de atualização de preços correspondente; e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes. Conforme os incisos I, III e IV do art. 5º da IN 65/2021 –SEGES/ME.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O Pq R Mnt/12 não possui Pregão Eletrônico vigente em que figure como gerenciador ou participante e não foram encontrados em ATAS SRP vigentes de outros órgãos federais (“carona”) empresas vencedoras dos certames que aceitem executar o serviço, amparando a contratação no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21, portanto:

6.1.1. A descrição da solução conforme pormenorizado neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de bens na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, utilizando como parâmetro para a contratação o menor preço sobre a média de preços obtidos através da pesquisa de preço nº 03/2025, conforme o inciso I, III e IV do art. 5º da IN nº 65/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Radiador refrigerado a água para o grupo motorizador CUMMINS 6CTA8.3-G2	466678	15713	UND	2	R\$ 19.570,58	R\$ 39.141,16
2	Disjuntor Motor Trifásico 24-32A SLS2252D Steck	458531	4	UND	1	R\$ 457,85	R\$ 457,85
3	Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes VONDER	246001	567	UND	1	R\$ 328,92	R\$ 328,92
4	Corrente Oregon Especial Serra Tábua 3/8 1,5 mm 32 Dentes	387671	5902	UND	2	R\$ 128,17	R\$ 256,34
5	Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico, Material: Aço Inoxidável, Quantidade De Reservatórios: 2, Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3 /MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30 m	615760	6649	UND	1	R\$ 3.670,70	R\$ 3.670,70
6	Fresa de Widia para Ranhura Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes	461428	7840	UND	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00

7	Fresa para Moldura de Aço Ø80 x 12 x 30	622117	7840	UND	1	R\$ 417,63	R\$ 417,63
8	Jogo De Fresa Montante E Contra Montante De Portas – MADEIRA 28 A 35 – EM VIDEA	443587	7840	JOGO	1	R\$ 2.202,90	R\$ 2.202,90
9	Bomba Injetora marca delphi 3 cil para o grupo motor-gerador MWM G2	462533	13614	UND	1	R\$ 8.646,16	R\$ 8.646,16
TOTAL (R\$)							R\$ 55.529,70

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.529,70

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.529,70. (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto referente a esta licitação não necessita de parcelamento, tendo em vista que todos as serviços podem ser prestados de forma independente umas das outras.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Pregão eletrônico SRP 90005/2024-UASG 160021 – Parque Regional de Manutenção/12;
- Pregão eletrônico SRP 90006/2024-UASG 160021 – Parque Regional de Manutenção/12.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000105/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 03/05/2024 ;
- III. Id do item no PCA: 34 e 49;
- IV. Classe/Grupo: 5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ; 2815 - MOTORES DIESEL E COMPONENTES;

V. Identificador da Futura Contratação: 160021-23/2025; 160021-17/2025.

11.3. Sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, que se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

11.4. Informamos que encontra-se em confecção pelo Exército Brasileiro o PDLS centralizado e informamos que o instrumento de planejamento do órgão atualmente é o Plano Estratégico do Exército 2024/2027, que para a presente contratação visa atingir os seguintes objetivos traçados no plano:

- Objetivos: OEE 5 – Aperfeiçoar o sistema Logístico Militar Terrestre.
- Disponível no link: <https://www.ceadex.eb.mil.br/images/PDF/5-PEEx-24-27-APROVADO-Fase-5-do-SIPLEX-24-27.pdf>

12. Adequação orçamentária

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO;

II. Fonte de Recursos: 00001 - TESOURO NACIONAL;

III. Programa de Trabalho: 232116;

IV. Elemento de Despesa: 339030;

V. Plano Interno: B6OMOBMEQPE;

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Justificativa Estratégica

13.1.2. **Padronização e Interoperabilidade:** Os materiais solicitados seguem especificações técnicas compatíveis com os equipamentos já existentes nas OMs, facilitando a integração e reduzindo custos de adaptação;

13.1.3. **Sustentabilidade Operacional:** A substituição de peças críticas (ex.: radiadores, disjuntores) evita a paralisação prolongada de grupo motor gerador e máquinas, mantendo a prontidão das unidades;

13.1.4. **Conformidade com Normas:** Itens como o coletor de pó atendem à **NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos)**, assegurando conformidade legal e redução de passivos trabalhistas;

13.1.5. **Escala Logística:** A distribuição dos materiais para 64 OMs demanda aquisição centralizada pelo **Pq R Mnt/12**, otimizando custos e prazos de entrega em uma região de logística complexa, atendendo o previsto no Planejamento Estratégico do Exército (PEEx) 2024/2027 e Plano Anual de Aquisições e Contratações do Parque Regional de Manutenção/12 para o ano de 2025.

13.1.6 Redundância de Componentes Críticos:

A aquisição de bombas injetoras de reserva segue a doutrina de **prontidão operacional**, permitindo substituição imediata em caso de avaria e evitando dependência de suprimentos em regiões de logística complexa.

13.1.7. Eficiência Energética:

Bombas injetoras em bom estado reduzem o consumo de combustível em até 15%, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade do Comando Militar da Amazônia.

13.2. Impacto Esperado

13.2.1. **Operacional:** Redução de 40% no tempo de inatividade de grupo motor gerador e máquinas de marcenaria; Redução de 50% no tempo de resposta para reparos em grupos motor gerador, graças à disponibilidade imediata de peças críticas.

13.2.2. **Econômico:** Diminuição de custos com reparos emergenciais e substituição de equipamentos danificados;

13.2.3. **Estratégico:** Aumento da resiliência operacional em áreas isoladas, onde a ausência de energia comprometeria missões de vigilância e apoio às comunidades locais.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Realizar diagnóstico detalhado do **estado atual dos equipamentos** nas OMs para priorizar a distribuição dos materiais;

14.2. Incluir no estudo uma **análise de fornecedores homologados** para garantir a qualidade e procedência dos itens (ex.: certificação ISO para ferramentas de corte);

14.3. Avaliar a viabilidade de contratos de manutenção preventiva associados à aquisição dos radiadores e disjuntores;

14.4. Incluir no estudo uma **análise de compatibilidade técnica** entre a bomba injetora modelo V8862A240W-1 e os grupos motor gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2 já em operação;

14.5. Priorizar fornecedores com certificação **ISO 9001** para garantia de qualidade e durabilidade das peças.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade:

15.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Possíveis Impactos Ambientais:

15.1.1. Os serviços a contratados adquiridos seguirão aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental constante na Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim:

15.1.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

15.1.1.2. Deverão envolver, quando necessário, produtos acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricados com materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme o caso;

15.1.1.3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;

15.1.1.4. Adoção de mecanismos que minimizem os efeitos prejudiciais da náutica civil sobre o meio ambiente, particularmente no que diz respeito a ruídos e emissão de gases geradores.

15.1.2. A Contratada deve observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

15.1.2.1. Nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;

15.1.2.2. Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010:

15.1.2.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.1.2.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.1.2.2.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.1.2.2.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.1.3. A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, durante execução do contrato, quando couber:

15.1.3.1 Verificar, nos depósitos e nos transportes responsáveis pela entrega dos materiais, que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

15.1.3.2. Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

15.1.3.3. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do contrato;

15.1.3.4. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações eco operativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

15.1.3.5. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

15.1.3.6. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal;

15.1.3.7. É vedada a aquisição, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelos Anexos A e B do Protocolo de Montreal, como, por exemplo, as seguintes listadas: CFCs 11 a13; CFCs 111 a 115; CFCs 211 a 217; Halons 1211, 1301 e 2402; CTC, e tricloroetano.

15.1.3.8. A contratada deverá, durante a execução do contrato, comprovar por meio de certificado, declaração ou documento de comprovação que promove o cumprimento, naquilo que lhe couber, dos objetivos e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos constantes na Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e que respeitam as normas da ANVISA.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

15.2 Declara esta equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME, por atender os Objetivos Estratégicos do Exército ao Plano Estratégico do Exército 2024-2027. O presente processo licitatório contribuirá significativamente para a operacionalização das ações e consequentemente o alcance da Missão Institucional de defesa da Pátria, neste sentido a aquisição dos bens contribuirá significativamente para atingir esta meta.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para conhecimento e providências.

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 17:05:45.

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 17:42:27.

Termo de Referência 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	MARCELO OLIVEIRA ALFAIA	06/02/2025 17:43 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	68/2025	64625.000510/2025-89

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia) , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Radiador refrigerado a água para o grupo motor-gerador CUMMINS 6CTA8.3-G2	466678	15713	UND	2	R\$ 19.570,58	R\$ 39.141,16
2	Disjuntor Motor Trifasico 24-32A SLS2252D Steck	458531	4	UND	1	R\$ 457,85	R\$ 457,85
3	Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes VONDER	246001	567	UND	1	R\$ 328,92	R\$ 328,92
4	Corrente Oregon Especial Serra Tábua 3/8 1,5 mm 32 Dentes	387671	5902	UND	2	R\$ 128,17	R\$ 256,34
	Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico, Material: Aço						

5	Inoxidável, Quantidade De Reservatórios: 2, Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3 /MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30 m	615760	6649	UND	1	R\$ 3.670,70	R\$ 3.670,70
6	Fresa de Widia para Ranhura Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes	461428	7840	UND	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00
7	Fresa para Moldura de Aço Ø80 x 12 x 30	622117	7840	UND	1	R\$ 417,63	R\$ 417,63
8	Jogo De Fresa Montante E Contra Montante De Portas – MADEIRA 28 A 35 – EM VIDEA	443587	7840	JOGO	1	R\$ 2.202,90	R\$ 2.202,90
9	Bomba Injetora marca delphi 3 cil para o grupo motor- gerador MWM G2	462533	13614	UND	1	R\$ 8.646,16	R\$ 8.646,16
TOTAL (R\$)							R\$ 55.529,70

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (tinta) dias contados do recebimento da nota de empenho enviada via e-mail cadastrado pela empresa no SICAF, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000105/2025;

II. Data de publicação no PNCP: 03/05/2024 ;

III. Id do item no PCA: 34 e 49;

IV. Classe/Grupo: 5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ; 2815 - MOTORES DIESEL E COMPONENTES;

V. Identificador da Futura Contratação: 160021-23/2025; 160021-17/2025.

2.3. Sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, que se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

2.4. Informamos que encontra-se em confecção pelo Exército Brasileiro o PDLs centralizado e informamos que o instrumento de planejamento do órgão atualmente é o Plano Estratégico do Exército 2024/2027, que para a presente contratação visa atingir os seguintes objetivos traçados no plano:

- Objetivos: OEE 5 – Aperfeiçoar o sistema Logístico Militar Terrestre.
- Disponível no link: <https://www.ceadex.eb.mil.br/images/PDF/5-PEEx-24-27-APROVADO-Fase-5-do-SIPLEX-24-27.pdf>

3. Descrição da solução como um todo

3.1. O Pq R Mnt/12 não possui Pregão Eletrônico vigente em que figure como gerenciador ou participante e não foram encontrados em ATAS SRP vigentes de outros órgãos federais (“carona”) empresas vencedoras dos certames que aceitem executar o serviço, amparando a contratação no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21, portanto:

3.1.1. A descrição da solução conforme pormenorizado neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de bens na modalidade de Dispensa de Licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, utilizando como parâmetro para a contratação o menor preço sobre a média de preços obtidos através da pesquisa de preço nº 03/2025, conforme o inciso I, III e IV do art. 5º da IN nº 65/2021.

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos Técnicos por Item

4.1.1. Item 1 – Radiador refrigerado a água (CUMMINS 6CTA8.3-G2)

- Especificação Técnica:
 - Compatibilidade comprovada com o motor CUMMINS 6CTA8.3-G2.
 - Certificação do fabricante (ISO 9001).
- Documentação Obrigatória:
 - Laudo de teste de resistência térmica (norma ABNT NBR 15.897).

4.1.2. Item 2 – Steck/Disjuntor Motor Trifásico (SLS2252D)

- Especificação Técnica:
 - Corrente nominal de 32A, tensão 220V trifásico.
 - Certificação INMETRO e conformidade com NR-10.
- Documentação Obrigatória:
 - Declaração de conformidade com a Diretiva RoHS.

4.1.3. Itens 3 e 4 – Serra Circular e Corrente Oregon

- Especificação Técnica:
 - Diâmetro de 450mm (serra) e passo 3/8 (corrente).
 - Material: Aço rápido (HSS) com tratamento anti-corrosivo.
- Documentação Obrigatória:
 - Certificado de origem da matéria-prima (para evitar conflito com normas ambientais).

4.1.4. Item 5 – Coletor de Pó Trifásico

- Especificação Técnica:
 - Filtro HEPA classe H13 e vazão mínima de 1000 m³/h.
 - Conformidade com a NR-12 (Segurança em Máquinas).

4.1.5. Itens 6 a 8 – Fresas e Jogo para Porta Moldura

- Especificação Técnica:
 - Diâmetro de 100mm (fresa ranhura) e 125mm (jogo de molduras).
 - Material: Carbetto de tungstênio com revestimento TiN.

4.1.6. Item 9 – Bomba Injetora (V8862A240W-1)

- Especificação Técnica:
 - Pressão de injeção de 220 bar e compatibilidade com diesel S10.
 - Certificação do fabricante (ISO/TS 16949).

4.2. Requisitos de Sustentabilidade

- Embalagens:
 - Utilização de materiais recicláveis (papelão, plástico PET) e mínimo volume possível (Art. 47, Lei 14.133).
- Logística Reversa:
 - Cláusula contratual exigindo a retirada de peças usadas para reciclagem (Lei 12.305/2010).
- Substâncias Restritas:
 - Declaração de ausência de SDOs (Protocolo de Montreal) e metais pesados (RoHS).

5. Modelo de execução do objeto

- **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, dias contados do envio da ordem da nota de empenho ao e-mail cadastrado pelo fornecedor no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

5.2. Em caso de divergência entre a descrição do item na nota empenho e no sistema, prevalecerá a descrição do item neste **termo de referência**.

- **Local de Entrega**

5.3. No Órgão Gerenciador UASG:160021 - PQRMNT/12 RM:

5.3.1. Pelotão de Suprimento do Parque Regional de Manutenção situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69.030-480. (160021 / 167021) - PQ R MNT 12.

5.4. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

5.4.1. Emissão da Nota Fiscal contendo:

5.4.1.1. o prazo de validade;

5.4.1.2. a data da emissão;

5.4.1.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.4.1.4. o período respectivo de execução do contrato;

5.4.1.5. o valor a pagar; e

5.4.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.1.7. entrega da Nota Fiscal em sua forma física ao Pelotão de Engenharia - Pq R Mnt/12 e endereçada ao e-mail: pelengpqrmt12@gmail.com.

- **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- 5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;
- 5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;
- 5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
- 5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada;
- 5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante;
- 5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;
- 5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;
- 5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado;
- 5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

- **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

- **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

- **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

- **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

- **Obrigações da Contratante**

6.16. São obrigações da Contratante:

6.16.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.16.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.16.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- **Obrigações da Contratada**

6.18. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.18.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: códigos da fabricante, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.18.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.18.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.18.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.18.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.18.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.19. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos

tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

- **Da Subcontratação**

6.20. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

- **Das Sanções Administrativas**

6.21. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.22. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.22.1. Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.22.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

6.22.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.22.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.22.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.22.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

6.22.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 6.22. deste Termo de Referência.

6.22.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.23. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.24. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

6.24.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.24.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.24.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.25. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.26. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

6.26.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.27. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

6.28. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.29. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

6.30. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.31. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.32. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7. Critérios de medição e pagamento

• Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

- **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação índice IPCA de correção monetária.

- **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O contrato será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Regime de Execução

8.3. Os valores estimados foram estabelecidos previamente e são detalhados na pesquisa de preço nº 93/2024. Estes valores foram definidos com base em pesquisa de mercado e atendem aos princípios da vantajosidade e economicidade, garantindo que a contratação ocorra em condições justas e adequadas para esta administração.

Exigências de habilitação

8.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata¹, aplica-se o contido no caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/20212, será exigida somente, a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, caso não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor.

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.10. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 55.529,70

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.529,70. (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO;

II. Fonte de Recursos: 00001 - TESOURO NACIONAL;

III. Programa de Trabalho: 232116;

IV. Elemento de Despesa: 339030;

V. Plano Interno: B6OMOBMEQPE;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para conhecimento e providências.

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 17:06:00.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 06/02/2025 às 17:43:09.

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90001/2025

CONTRATANTE (UASG)

160021 – Parque Regional de Manutenção/ 12º Região Militar

OBJETO

Aquisição de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia), para atender as demandas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 55.529,70

DATA DA SESSÃO

De 17/02/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h00 até 15h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025

(Processo Administrativo n.º 64625.000510/2025-89)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 17/02/2025;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, **a marca e modelo do produto**, e **o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor, no prazo mínimo de 01(uma) hora, o envio

da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, acompanhada do **CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS**, e demais documentos complementares, quando necessários.

- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1.SICAF;
 - 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1.contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do

próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.10. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto ou da área especializada no objeto.
- 5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata¹**, aplica-se o contido no **caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021²**, será exigida somente, **a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal**, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, **caso não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor**.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

¹ Art.6º, X “compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”

² Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, (...), somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação (via e-mail informado na proposta ou constante do SICAF), para *assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato OU *aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho)*, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura e/ou confirmação do recebimento, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou **e-mail constante do SICAF ou da proposta da empresa (que deverá estar atualizado)** para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. A não assinatura do Termo de Contrato ou confirmação de aceite de instrumento equivalente no prazo do item 7.2, será enquadrado como infração prevista no item 8.1.6 deste Aviso.
- 7.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.4.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.4.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b) Multa de 10% (DEZ por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;

9.13.1.1. Apêndice do TR – Estudo Técnico Preliminar.

Manaus- AM, 10 de fevereiro de 2025

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO – Maj
Rsp p/ Ordenador de Despesas do PqRMnt/12

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 00:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 18:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
50.121.066/0001-08 - 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 07:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 20:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 21:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 22:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 02:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 07:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
57.664.233/0001-06 - 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 14:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 21:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
58.670.337/0001-96 - 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 18:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 09:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 16:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
24.611.189/0001-17 - ANTONIO JUNIOR DA SILVA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 05:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 00:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 15:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 02:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 14:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 00:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 04:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 06:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 12:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/02/2025 21:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 22:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 21:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/02/2025 00:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 19:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.466.469/0001-77 - RRW LICITA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/02/2025 11:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 16:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/02/2025 16:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.754.707/0001-10 - TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/02/2025 18:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/02/2025 07:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA 90001/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia).		
Entrega de propostas:	De 10/02/2025 às 16:55 até 17/02/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/02/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/02/2025 às 14:00:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/02/2025 às 14:01:49	Srs Licitantes boa tarde, iniciaremos agora o julgamento das propostas, fiquem atento às convocações.
Sistema	17/02/2025 às 14:08:33	Para agilizarmos o processo, iremos convocar às empresas para todos os itens ganhos na fase de lances
Sistema	17/02/2025 às 17:00:55	Senhores Licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão neste momento. Os prazos para envio de anexos serão mantidos. Retomaremos os trabalhos amanhã, dia 18/02/2025, às 10h40, horário de Brasília, quando todos deverão estar conectados.
Sistema	18/02/2025 às 10:52:29	Senhores Licitantes, informamos que, devido a instabilidades na conexão de internet, não foi possível realizar a abertura do certame na data prevista. Para garantir a transparência e a participação de todos, o certame será reaberto amanhã, dia 19/02/2025, às 10h40. Solicitamos a todos que estejam devidamente conectados no horário estabelecido para acompanhamento do processo.
Sistema	19/02/2025 às 10:32:41	Senhores Licitantes, informamos que, continuamos com instabilidades na conexão de internet e não foi possível realizar a abertura do certame na data prevista. Para garantir a transparência e a participação de todos, o certame será reaberto amanhã, dia 20/02/2025, às 10h40. Solicitamos a todos que estejam devidamente conectados no horário estabelecido para acompanhamento do processo.
Sistema	20/02/2025 às 10:36:08	Informamos que ainda enfrentamos instabilidades na conexão de internet, o que impossibilitou a abertura do certame na data prevista. Para garantir a transparência e a participação de todos, a nova abertura será realizada na segunda-feira, 24/02/2025, às 10h40. Solicitamos que todos estejam devidamente conectados no horário estabelecido para acompanhar o processo.
Sistema	24/02/2025 às 10:40:08	Senhores Licitantes, bom dia! Conforme informado previamente no chat e nos avisos, comunicamos o retorno dos trabalhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2025 às 17:22:22	Srs Licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão agora. Retornaremos amanhã (25/02/2025) às 10:40h, horário de Brasília
Sistema	25/02/2025 às 10:40:43	Bom dia, Senhores Licitantes, informo que a sessão está reaberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
17/02/2025 às 14:00:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Radiador - Veículo

Radiador - Veículo Referência: 1807-010-111 , Aplicação: Viatura Blindada Urutu / Cascavel

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 19.570,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 39.141,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, melhor lance: R\$ 18.270,0000 (unitário) / R\$ 36.540,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.121.066/0001-08 - 50.121.066 MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO UF endereço: RN	Sim	R\$ 19.570,5800	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS UF endereço: GO	Sim	R\$ 20.000,0000	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.600,0000	
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 19.570,5800	
58.670.337/0001-96 - 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.571,0000	
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 27.582,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO UF endereço: SP	Sim	R\$ 18.277,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 19.571,0000	Proposta desclassificada
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 19.570,5800	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R\$ 19.570,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Radiador Urutu Cascavel Modelo/versão: Radiador Urutu Cascavel			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Radiador - Veículo - Radiador - Veículo Referência: 1807-010-111 , Aplicação: Viatura Blindada Urutu / Cascavel Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 19.570,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 20.000,0000	
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 19.570,0000	
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 19.570,0000	Proposta adjudicada
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 50.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 19.570,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatívelModelo/versão: compatível			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.102,8997	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 30.000,0000	Proposta desclassificada
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 25.000,0000	

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 19.570,5800 e 20.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 14:09:36	Boa Tarde Sr Licitante, está on-line?
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 14:11:51	Sr. Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Pelo participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 14:54:09	Boa tarde Sr. Pregoeiro, gostaria de solicitar um prorrogação do prazo para envio. Estou com dificuldades de gerar a proposta.
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 15:07:35	O prazo será prorrogado por mais uma hora, a partir do encerramento do prazo atual
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 15:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:11:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04.
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 15:22:56	Sr. Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Conforme informado no chat, o prazo será prorrogado por mais uma hora..
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 16:22:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04.
Sistema para o participante 52.622.808/0001-04	17/02/2025 às 16:24:19	Boa Tarde Sr Licitante, está on-line?
Sistema para o participante 52.997.838/0001-03	17/02/2025 às 16:27:30	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.997.838/0001-03	17/02/2025 às 16:27:45	Sr. Fornecedor 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES, CNPJ 52.997.838/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 52.997.838/0001-03	17/02/2025 às 17:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES, CNPJ 52.997.838/0001-03.
Sistema para o participante 52.997.838/0001-03	24/02/2025 às 10:41:30	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 10:59:59	Sr Licitante, encontra-se on-line?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 11:00:30	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Pelo participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 11:10:16	bom dia!
Pelo participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 11:20:28	Prezados, poderia conceder uma dilação de prazo até as 15h para compilarmos toda a documentação necessária?
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 11:26:15	Informamos que, assim que o prazo vigente se encerrar, reabriremos com o prazo solicitado.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 12:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 24/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 12:03:15	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Conforme solicitado via chat..
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 24/02/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78.
Pelo participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 15:16:10	Caso necessite de mais algum documento ou tenha algum dúvida, estamos disponível !
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	24/02/2025 às 15:16:27	Sr Licitante, informamos que, durante a consulta ao SICAF, foi observado que a sua empresa está impedida de licitar conforme o item 5.4 do Aviso e Contratação. Diante disso, sua proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	24/02/2025 às 15:20:08	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	24/02/2025 às 15:20:40	Sr. Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	24/02/2025 às 16:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 24/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	24/02/2025 às 16:20:57	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	24/02/2025 às 16:21:24	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	24/02/2025 às 17:21:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:00 de 24/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 10:41:15	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 10:41:51	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 25/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 11:11:32	Sr. (a). Pregoeiro (a). Bom dia! Solicito extensão de prazo, estamos aguardando a confirmação do nosso fornecedor que fica em São Paulo quanto ao valor de cotação e logística realizada na data da publicação de processo de Dispensa Eletrônica. Obrigado!
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 11:16:46	O prazo será prorrogado, a partir do encerramento do prazo atual
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 11:41:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 25/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 11:41:59	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 25/02/2025. Justificativa: Prorrogação do prazo conforme solicitação via chat. .
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:42:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:42:00 de 25/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:42:17	Informamos que o prazo para envio da proposta foi encerrado. Gostaríamos de confirmar se ainda há intenção de enviá-la?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:42:43	Caso o senhor não se manifeste aqui no chat iremos desclassificar a proposta no prazo de 10 minutos
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:44:24	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde! Acabamos de receber as informações e catálogo do equipamento, solicito abertura e extensão de prazo para enviar neste momento nossa proposta.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:45:04	certo
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:45:25	Sr. (a). Pregoeiro (a). Temos total interesse!
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:45:36	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 25/02/2025. Justificativa: Conforme solicitado via chat. .
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:46:13	Sr. (a). Pregoeiro (a). Muito obrigado!
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:53:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:08 de 25/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/02/2025 às 12:58:50	Sr. (a). Pregoeiro (a). Para conhecimento de Vossa Senhoria, realizamos uma Visita Técnica para termos ciência e sabermos qual equipamento (Radiador) é adequado e compatível com o motor gerador CUMMINS equipamento do Parque Regional de Manutenção 12 Região Militar.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:05	Item teve empate real para os valores 19.570,5800 e 20.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 14:11:51	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 15:11:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
17/02/2025 às 15:22:56	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 16:22:00. Motivo: Conforme informado no chat, o prazo será prorrogado por mais uma hora..
17/02/2025 às 16:27:14	Fornecedor ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 52.622.808/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.897,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
17/02/2025 às 16:27:45	Fornecedor 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES, CNPJ 52.997.838/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 17:27:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
24/02/2025 às 10:59:12	Fornecedor 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES, CNPJ 52.997.838/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.898,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat..
24/02/2025 às 11:00:30	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 12:00:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
24/02/2025 às 12:03:15	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 15:00:00. Motivo: Conforme solicitado via chat..
24/02/2025 às 15:19:37	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.900,0000. Motivo: Desclassificação da proposta devido ao impedimento de licitar identificado na consulta ao SICAF.
24/02/2025 às 15:20:40	Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 16:20:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
24/02/2025 às 16:20:38	Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17.500,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
24/02/2025 às 16:21:24	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 17:21:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
24/02/2025 às 17:22:00	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.250,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
25/02/2025 às 10:41:51	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/02/2025 11:41:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".

Data/Hora	Descrição
25/02/2025 às 11:41:59	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/02/2025 12:42:00. Motivo: Prorrogação do prazo conforme solicitação via chat. .
25/02/2025 às 12:45:36	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/02/2025 13:45:00. Motivo: Conforme solicitado via chat. .
25/02/2025 às 12:53:08	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 finalizou o envio de anexo.
25/02/2025 às 13:03:31	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18.270,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
25/02/2025 às 13:04:26	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.270,0000.
25/02/2025 às 15:56:31	Item homologado.

Item 2 - Disjuntor Baixa Tensão

Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 225A, Frequência Nominal: 50/60HZ, Características Adicionais: Tripolar, Caixa Moldada, Tensão De Isolamento 800v, Tipo: Steck, Sdls225, Tensão Nominal: 690V, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 457,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 457,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39, melhor lance: R\$ 431,0000 (unitário) / R\$ 431,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 448,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS UF endereço: GO	Sim	R\$ 500,0000	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 500,0000	
57.664.233/0001-06 - 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 458,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.670.337/0001-96 - 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 457,8500	Proposta desclassificada
24.611.189/0001-17 - ANTONIO JUNIOR DA SILVA PEREIRA UF endereço: GO	Sim	R\$ 650,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: steckModelo/versão: sdls225			
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 457,8500	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R\$ 457,8500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DisjuntorModelo/versão: Disjuntor			
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Disjuntor Baixa Tensão - Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 225A, Freqüência Nominal: 50/60HZ, Características Adicionais: Tripolar, Caixa Moldada, Tensão De Isolamento 800v, Tipo: Steck, Sdls225, Tensão Nominal: 690V, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 457,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.000,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 469,4793	
27.466.469/0001-77 - RRW LICITA LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 450,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 457,8500	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: SP			

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 2 teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 14:13:04	Boa Tarde Sr Licitante, está on-line?
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 14:13:37	Sr. Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 14:14:22	Favor enviar NESSE ANEXO a proposta para os itens 2,3,5,8 e 9, nos quais sagrou-se vencedor.
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 15:13:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:13:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96.
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 15:18:27	Prezados, boa tarde
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 15:18:51	Estamos com instabilidade na internet devido as fortes chuvas em Guarulhos/SP
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 15:19:05	Só conseguimos logar agora no sistema
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 15:20:01	Devido a quantidade de itens, pedimos a prorrogação do prazo para o envio da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 15:24:22	Sr. Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Prorrogação do prazo, conforme solicitado no chat..
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 16:16:06	Prezados, boa tarde. Enviamos a proposta para o item 8. Os demais itens, pedimos desculpa, porém houve um erro na nossa elaboração do orçamento, impedindo o envio da proposta.
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 16:16:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:09 de 17/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96.
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 16:21:28	Certo. Iremos abrir a convocação para o item 8, para o envio das documentações. Quanto aos demais itens em que o senhor foi declarado vencedor, será aplicada a desclassificação.
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	17/02/2025 às 16:28:00	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	17/02/2025 às 16:28:15	Sr. Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 52.439.185/0001-39	17/02/2025 às 16:28:55	Olá, boa tarde!
Pelo participante 52.439.185/0001-39	17/02/2025 às 17:06:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:56 de 17/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:05	Item teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 14:13:37	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 15:13:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
17/02/2025 às 15:24:22	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 16:23:00. Motivo: Prorrogação do prazo, conforme solicitado no chat..
17/02/2025 às 16:16:09	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 finalizou o envio de anexo.
17/02/2025 às 16:26:00	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 430,0000. Motivo: Por não enviar a proposta no prazo e solicitou desclassificação via chat..
17/02/2025 às 16:28:15	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 17:28:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
17/02/2025 às 17:06:56	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
24/02/2025 às 10:57:08	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 431,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 11:08:26	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 431,0000.
25/02/2025 às 15:56:31	Item homologado.

Item 3 - Disco Corte

Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 350MM, Diâmetro Furo: 30MM, Características Adicionais: Pontas De Corte Em Wídia, Quantidade Dentes: 48

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 328,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 328,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10, melhor lance: R\$ 296,0000 (unitário) / R\$ 296,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 298,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 400,0000	
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS UF endereço: GO	Sim	R\$ 400,0000	
57.664.233/0001-06 - 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 329,0000	
58.670.337/0001-96 - 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 328,9200	Proposta desclassificada
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 328,9200	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Disco Corte - Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 350MM, Diâmetro Furo: 30MM, Características Adicionais: Pontas De Corte Em Wídia, Quantidade Dentes: 48 Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 328,5000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 700,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 334,0840	
48.754.707/0001-10 - TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 328,9100	Proposta adjudicada
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 328,9200	

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 3 teve empate real para o valor 400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 48.754.707/0001-10	17/02/2025 às 16:28:33	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.754.707/0001-10	17/02/2025 às 16:28:47	Sr. Fornecedor TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 48.754.707/0001-10	17/02/2025 às 17:26:13	Boa Tarde! Segue em anexo, Grata
Pelo participante 48.754.707/0001-10	17/02/2025 às 17:26:16	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:16 de 17/02/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:05	Item teve empate real para o valor 400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 16:26:12	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 295,0000. Motivo: Por não enviar a proposta no prazo e solicitou desclassificação via chat..
17/02/2025 às 16:28:47	Fornecedor TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 17:28:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
17/02/2025 às 17:26:16	Fornecedor TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 10:57:27	Fornecedor TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 296,0000. Motivo: a proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 11:21:53	Fornecedor TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 296,0000.
25/02/2025 às 15:56:31	Item homologado.

Item 4 - Corrente Cortante

Corrente Cortante Material: Aço, Aplicação: Moto-Serra Stihl, Características Adicionais: Referência 3519-000-00072, Passo 3/8", 36 Dentes

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 128,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 256,3400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33, melhor lance: R\$ 127,0000 (unitário) / R\$ 254,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 115,0000	Proposta desclassificada
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
57.664.233/0001-06 - 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 240,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 128,1700	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Corrente Cortante - Corrente Cortante Material: Aço, Aplicação: Moto-Serra Stihl, Características Adicionais: Referência 3519-000-00072, Passo 3/8", 36 Dentes Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 128,0000	Proposta desclassificada
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 350,0000	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 132,0407	

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:34	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	17/02/2025 às 14:15:12	Boa Tarde Sr Licitante, está on-line?
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	17/02/2025 às 14:15:32	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Pelo participante 49.006.412/0001-28	17/02/2025 às 14:24:27	Boa tarde prezados. Iremos analisar o item.
Pelo participante 49.006.412/0001-28	17/02/2025 às 14:44:30	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:30 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Pelo participante 49.006.412/0001-28	17/02/2025 às 14:44:33	Sr(a) Pregoeiro(a), o valor de referência está abaixo do valor de mercado, tornando a proposta inexequível. Pedimos desculpas e desclassificação deste item.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	17/02/2025 às 14:54:41	A participação na Dispensa Eletrônica é voluntária, e a verificação dos preços deve ocorrer antes do cadastro da proposta, não após os lances. Ao cadastrar a proposta, o licitante fica vinculado a ela, sem possibilidade de revisão posterior, salvo erro evidente. Caso tivesse dúvidas, deveria ter solicitado esclarecimentos antes da participação.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	17/02/2025 às 14:58:38	Se não enviar a proposta no prazo, o licitante será desclassificado e pode sofrer sanções como multa e impedimento de licitar.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	17/02/2025 às 15:07:55	Boa Tarde Sr Licitante, está on-line?
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	17/02/2025 às 15:08:36	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	17/02/2025 às 16:08:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	17/02/2025 às 16:08:46	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	17/02/2025 às 16:09:12	Sr. Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:09:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	17/02/2025 às 17:09:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28.
Sistema para o participante 31.179.378/0001-28	24/02/2025 às 10:41:50	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 46.656.337/0002-33	24/02/2025 às 11:01:24	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 46.656.337/0002-33	24/02/2025 às 11:01:55	Sr. Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Pelo participante 46.656.337/0002-33	24/02/2025 às 11:54:27	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:27 de 24/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:34	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:34	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 14:15:32	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 15:15:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
17/02/2025 às 14:44:30	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
17/02/2025 às 15:04:08	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 114,0000. Motivo: Por não enviar a proposta no prazo e solicitou desclassificação via chat.
17/02/2025 às 15:08:36	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 16:08:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
17/02/2025 às 16:08:26	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 115,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
17/02/2025 às 16:09:12	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 17:09:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
24/02/2025 às 11:01:07	Fornecedor GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ 31.179.378/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 126,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat..

Data/Hora	Descrição
24/02/2025 às 11:01:55	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 12:01:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
24/02/2025 às 11:54:27	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 12:04:15	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 127,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 12:06:30	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 127,0000.
25/02/2025 às 15:56:31	Item homologado.

Item 5 - Equipamento Coletor De Poeira

Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico, Material: Aço Inoxidável, Quantidade De Reservatórios: 2, Capacidade Reservatório: 400L, Vazão: 85M3/MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.670,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.670,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33, melhor lance: R\$ 3.450,0000 (unitário) / R\$ 3.450,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 3.498,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 4.000,0000	
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 3.670,7000	
58.670.337/0001-96 - 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.670,7000	Proposta desclassificada
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	Sim	R\$ 6.750,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: MG			
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.499,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.670,7000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Equipamento Coletor De Poeira - Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico, Material: Aço Inoxidável, Quantidade De Reservatórios: 2, Capacidade Reservatório: 400L, Vazão: 85M3/MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.670,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 9.000,0000	Proposta adjudicada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 3.717,3178	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 6.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 6.000,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 3.670,7000	

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 5 teve empate real para os valores 3.670,7000 e 6.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 46.656.337/0002-33	17/02/2025 às 16:29:07	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 46.656.337/0002-33	17/02/2025 às 16:29:21	Sr. Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 46.656.337/0002-33	17/02/2025 às 17:23:40	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:40 de 17/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:05	Item teve empate real para os valores 3.670,7000 e 6.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 16:26:23	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.449,0000. Motivo: Por não enviar a proposta no prazo e solicitou desclassificação via chat..
17/02/2025 às 16:29:21	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 17:29:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
17/02/2025 às 17:23:40	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 10:57:45	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.450,0000. Motivo: a proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 11:22:24	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.450,0000.
25/02/2025 às 15:56:31	Item homologado.

Item 6 - Fresa

Fresa Material: Widia, Tungstênio, Tipo: V-Bit, Dimensões: 32 X 13 X 45MM, Aplicação: Corte De Alumínio E Plástico

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 408,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 408,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, melhor lance: R\$ 400,0000 (unitário) / R\$ 400,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 388,0000	Proposta desclassificada
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 500,0000	
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS UF endereço: GO	Sim	R\$ 500,0000	
57.664.233/0001-06 - 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 800,0000	
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO UF endereço: SC	Sim	R\$ 409,0000	
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 789,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 408,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Fresa - Fresa Material: Widia, Tungstênio, Tipo: V-Bit, Dimensões: 32 X 13 X 45MM, Aplicação: Corte De Alumínio E Plástico			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 408,0000	Proposta adjudicada
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 407,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.000,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 413,6304	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 408,0000	

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 6 teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	17/02/2025 às 14:16:08	Boa Tarde Sr Licitante, está on-line?
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	17/02/2025 às 14:16:30	Sr. Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	17/02/2025 às 14:16:55	Favor enviar NESSE ANEXO a proposta para os itens 6 e 7, nos quais sagrou-se vencedor.
Sistema para o participante 48.358.573/0001-18	17/02/2025 às 15:16:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 15:29:39	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 15:30:04	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 15:30:36	Favor enviar NESSE ANEXO a proposta para os itens 6 e 7.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:30:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:30:51	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:33:49	certo.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:34:37	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Prorrogação do prazo, conforme solicitado via chat..
Pelo participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 17:30:44	Sr. (a). Pregoeiro (a). A proposta do Item 9 está junto com a proposta do Item 6. Muito obrigado!
Pelo participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 17:30:52	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:52 de 17/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:05	Item teve empate real para o valor 500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 14:16:30	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 15:16:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
17/02/2025 às 15:28:40	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 388,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat..
17/02/2025 às 15:30:04	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 16:30:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 16:34:37	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 17:33:00. Motivo: Prorrogação do prazo, conforme solicitado via chat..
17/02/2025 às 17:30:52	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 10:58:03	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 400,0000. Motivo: a proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 11:22:40	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 400,0000.
25/02/2025 às 15:56:58	Item homologado.

Item 7 - Fresa

Fresa Material: Widia/Aço, Tipo: Forstner, Aplicação: Marcenaria, Diâmetro: 35MM, Comprimento: 60,00MM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 417,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 417,6300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, melhor lance: R\$ 410,0000 (unitário) / R\$ 410,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 388,0000	Proposta desclassificada
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 500,0000	
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS UF endereço: GO	Sim	R\$ 500,0000	
57.664.233/0001-06 - 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 750,0000	
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO UF endereço: SC	Sim	R\$ 418,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 750,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 417,6300	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Fresa - Fresa Material: Widia,/Aço, Tipo: Forstner, Aplicação: Marcenaria, Diâmetro: 35MM, Comprimento: 60,00MM Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 417,6000	Proposta adjudicada
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 417,0000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 1.000,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 424,8549	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 417,6300	

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 7 teve empate real para os valores 500,0000 e 750,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 10:42:21	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 10:43:18	Notamos que, na documentação enviada, o Item 7 não foi incluído na proposta, conforme solicitado previamente no chat do item 6. Informamos que abriremos a convocação para o Item 7 no prazo de uma hora. Caso a documentação solicitada não seja enviada dentro desse prazo, o Senhor será desclassificado neste item.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 10:43:54	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Conforme informado via chat..
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 11:43:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:00 de 24/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 11:44:16	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Pelo participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 11:44:55	Sr. (a). Pregoeiro (a). Bom dia! Sim!
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 11:47:17	Informamos que o prazo para envio da proposta foi encerrado. Gostaríamos de confirmar se ainda há intenção de enviá-la?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 11:48:20	Caso o senhor não se manifeste aqui no chat iremos desclassificar a proposta no prazo de 10 minutos
Pelo participante 23.032.717/0001-10	24/02/2025 às 11:49:31	Sr. (a). Pregoeiro (a). A proposta para o item 7 já se encontra anexada no sistema!

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:05	Item teve empate real para os valores 500,0000 e 750,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 16:01:41	Fornecedor 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO, CNPJ 48.358.573/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 388,0000. Motivo: Por não ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e por não se manifestar via chat.
24/02/2025 às 10:43:54	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 11:43:00. Motivo: Conforme informado via chat..
24/02/2025 às 11:53:37	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 410,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 11:54:15	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 410,0000.
25/02/2025 às 15:56:58	Item homologado.

Item 8 - Fresa

Fresa Material: Wídea, Tipo: Cordão, Dimensões: 125 X 20 X 30MM, Características Adicionais: 4 Dentes, Aplicação: Usinagem De Madeira E Derivados, Raio: 20MM, Diâmetro: 125MM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.202,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.202,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96, melhor lance: R\$ 1.998,0000 (unitário) / R\$ 1.998,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 2.098,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES UF endereço: GO	Sim	R\$ 3.000,0000	
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS UF endereço: GO	Sim	R\$ 3.000,0000	
57.664.233/0001-06 - 57.664.233 DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.203,0000	
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.203,0000	
58.670.337/0001-96 - 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.202,9000	Proposta adjudicada
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.500,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.190,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.202,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Fresa - Fresa Material: Wídea, Tipo: Cordão, Dimensões: 125 X 20 X 30MM, Características Adicionais: 4 Dentes, Aplicação: Usinagem De Madeira E Derivados, Raio: 20MM, Diâmetro: 125MM Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.202,9000	
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.000,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.258,4130	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 4.000,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.202,9000	

Lances do Item 8

- Nenhum lance foi registrado para o Item 8.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 8.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 8.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 8.
- Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 8 teve empate real para o valor 2.203,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/02/2025 às 14:00:05	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 16:22:23	Sr. Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: conforme informado via chat..
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 16:40:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96.
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 17:03:11	Desculpa
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 17:03:18	A internet continua instável
Pelo participante 58.670.337/0001-96	17/02/2025 às 17:03:40	Pedimos a reabertura para que possamos enviar a proposta
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	24/02/2025 às 10:44:41	Sr Licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	24/02/2025 às 10:45:11	Sr. Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Conforme solicitado via chat, informamos que o prazo para envio da proposta será reaberto por uma hora.
Sistema para o participante 58.670.337/0001-96	24/02/2025 às 10:45:35	Sr. Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 24/02/2025. Justificativa: Conforme solicitado via chat, informamos que o prazo para envio da proposta será reaberto por uma hora.
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	24/02/2025 às 10:46:34	Sr Licitante, solicitamos que desconsidere a solicitação de anexo.
Pelo participante 58.670.337/0001-96	24/02/2025 às 10:54:12	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:12 de 24/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96.
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	24/02/2025 às 11:23:03	O item 8 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:23:03 de 24/02/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:05	Item teve empate real para o valor 2.203,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/02/2025 às 14:00:05	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 16:22:23	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 16:40:00. Motivo: conforme informado via chat..
24/02/2025 às 10:45:11	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 11:44:00. Motivo: Conforme solicitado via chat, informamos que o prazo para envio da proposta será reaberto por uma hora.
24/02/2025 às 10:45:35	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/02/2025 11:45:00. Motivo: Conforme solicitado via chat, informamos que o prazo para envio da proposta será reaberto por uma hora.
24/02/2025 às 10:54:12	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 11:17:29	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.998,0000. Motivo: A proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 11:23:03	Convocação do fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 para envio de anexos cancelada automaticamente.
24/02/2025 às 11:23:03	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.998,0000.
25/02/2025 às 15:56:58	Item homologado.

Item 9 - Peça / Acessório - Motor Gerador Energia

Peça / Acessório - Motor Gerador Energia Componentes: Bomba Injetora, Referência: C423:C429, Aplicação: Motor Mwm D 229-4, Tipo Uso: Injeção Combustível

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 8.646,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.646,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, melhor lance: R\$ 8.390,0000 (unitário) / R\$ 8.390,0000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO UF endereço: PI	Sim	R\$ 8.398,0000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
55.593.835/0001-94 - 55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.650,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.710.995/0001-76 - 55.710.995 GABRIEL DA SILVA MUNIZ UF endereço: DF	Sim	R\$ 8.646,1600	
58.434.877/0001-70 - 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO UF endereço: SC	Sim	R\$ 8.647,0000	
58.670.337/0001-96 - 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.646,2000	Proposta desclassificada
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 9.250,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO UF endereço: SP	Sim	R\$ 8.489,0000	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 8.646,2000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Peça / Acessório - Motor Gerador Energia - Peça / Acessório - Motor Gerador Energia Componentes: Bomba Injetora, Referência: C423:C429, Aplicação: Motor Mwm D 229-4, Tipo Uso: Injeção Combustível Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 8.640,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
58.520.154/0001-94 - KCG PARTS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 9.000,0000	
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 8.646,0000	
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 8.646,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 20.000,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 8.775,8524	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 16.000,0000	
39.412.830/0001-61 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 16.000,0000	

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/02/2025 às 14:00:37	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:29:46	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:30:02	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 17/02/2025. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:31:54	Sr. (a). Pregoeiro (a). Boa tarde! Sim! Estou a Vossa disposição.
Pelo participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 16:33:20	Sr. (a). Pregoeiro (a). Infelizmente ficamos sem energia elétrica em nossa localidade, solicito que Vossa Senhoria nos conceda um prazo adicional para poder encaminhar nossa proposta.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	17/02/2025 às 17:29:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 17/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
17/02/2025 às 14:00:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/02/2025 às 14:00:37	Item encerrado para lances.
17/02/2025 às 16:26:39	Fornecedor 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA, CNPJ 58.670.337/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.389,0000. Motivo: Por não enviar a proposta no prazo e solicitou desclassificação via chat..
17/02/2025 às 16:30:02	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/02/2025 17:29:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
24/02/2025 às 10:58:24	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.390,0000. Motivo: a proposta foi analisada pelo setor requisitante e atende a todos os requisitos exigidos.
24/02/2025 às 11:23:22	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 foi habilitado.
25/02/2025 às 15:55:55	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.390,0000.
25/02/2025 às 15:56:58	Item homologado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2025 13:02:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **23.032.717/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.032.717/0001-10 DUNS®: 901381331
Razão Social: MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: MADEGRAPH SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2025
Receita Municipal	Validade:	23/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 25/02/2025 13:01

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



Ao,
Ministério da Defesa.
Exército Brasileiro.
Parque Regional de Manutenção/12 (12ª Cia Mb/1969).
Parque de Manutenção Mello e Póvoas.

UASG Nº 160021.
Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90001/2025.
Processo Administrativo Nº 64625.000510/2025-89.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prezado (a). Pregoeiro (a);

Proposta que faz a empresa **MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 23.032.717/0001-10, com sede na Rua Emilio Moreira, nº 1.468-A, Bairro Praça de 14 de Janeiro, Telefone/WhatsApp (92) 98113-3668, e-mail: licitacoes@madegraph.com.br, CEP Nº 69.020-040, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, vem formalizar nossa Proposta de Custo para fornecimento de móveis planejados de acordo com as especificações elencadas no Termo de Referência da PE Nº 90001/2025.

1. REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	José Gonçalves Moreira Junior.		
Cargo na Empresa:	Sócio Administrador.		
RG:	●●●● SESEG/AM.	CPF:	●●●●●●●●

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa:	Madegraph Consultoria Empresarial LTDA.		
CNPJ:	23.032.717/0001-10		
Endereço:	Rua Emilio Moreira, nº 1.468-A, Bairro Praça de 14 de Janeiro.		
CEP:	69.020-040	Fone/ Whatsapp:	(92) 98113-3668 / (92) 99384-9001
Cidade:	Manaus.	Estado:	Amazonas.
Pessoa P/Contato:	José Gonçalves Moreira Junior.		

3. DADOS BANCÁRIOS

Razão Social:		Madegraph Consultoria Empresarial LTDA.				
CNPJ:	23.032.717/0001-10		E-Mail:	licitacoes@madegraph.com.br		
Banco:	Nubank		Agência:	0000	Conta:	400

**4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Radiador refrigerado a água para o grupo motorgerador CUMMINS 6CTA8.3-G2. Marca/Fabricante: Indfema. Modelo/Versão: Fresa de Widia Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes.	UNID.	1	R\$ 18.270,00
6	Fresa de Widia para Ranhura Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes. Marca/Fabricante: Indfema. Modelo/Versão: Fresa de Widia Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes.	UNID.	1	R\$ 400,00
7	Fresa de Widia para Ranhura Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes. Marca/Fabricante: Indfema. Modelo/Versão: Fresa de Widia Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes.	UNID.	1	R\$ 410,00
9	Bomba Injetora marca delphi 3 cil para o grupo motorgerador MWM G2. Marca/Fabricante: Bosch /MWM. Modelo/Versão: Bomba Injetora 3 cilindros grupo motor-gerador.	UNID.	1	R\$ 8.390,00
VALOR TOTAL =		R\$	27.470,00	

✓ Valor Total da Proposta R\$ 27.470,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

5. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Item 3.8. do Edital.
- ✓ Vigência da Contratação: Conforme Item 1.2. do Termo de Referência.
- ✓ Prazo de entrega: Conforme Item 5.1. do Termo de Referência.
- ✓ Local de Entrega: Conforme Item 5.3.1. do Termo de Referência.

6. DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços contidos em nossa proposta de custo estão incluídos todos os custos para aquisição dos equipamentos, logística, seguro de responsabilidade civil e ambiental, impostos, encargos sociais, taxas administrativas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens arrematados na qual serão contratados.

Manaus-AM, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**MADEGRAPH
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:23032717
000110**

Assinado digitalmente por MADEGRAPH
CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA:23032717000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
26718487000136, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MADEGRAPH CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA:23032717000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 12:05:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Madegraph Consultoria Empresarial LTDA

CNPJ Nº 23.032.717/0001-10

Sócio – Administrativo e Financeiro

José Gonçalves Moreira Junior

CPF Nº



23.032.717/0001-10

**MADEGRAPH CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

**RUA EMILIO MOREIRA, Nº 1.468-A,
BAIRRO PRAÇA DE 14 DE JANEIRO.**

MANAUS

CEP Nº 69.020-040

AM.



Ao,
Ministério da Defesa.
Exército Brasileiro.
Parque Regional de Manutenção/12 (12ª Cia Mb/1969).
Parque de Manutenção Mello e Póvoas.

UASG Nº 160021.
Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90001/2025.
Processo Administrativo Nº 64625.000510/2025-89.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal:

Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: “Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP.

Manaus-AM, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**MADEGRAPH
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:2303271700
0110**

Assinado digitalmente por MADEGRAPH
CONSULTORIA EMPRESARIAL
LTDA:23032717000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=
26718487000136, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MADEGRAPH CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA:23032717000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 12:05:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Madegraph Consultoria Empresarial LTDA
CNPJ Nº 23.032.717/0001-10**

**Sócio – Administrativo e Financeiro
José Gonçalves Moreira Junior
CPF Nº**



23.032.717/0001-10

**MADEGRAPH CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

**RUA EMILIO MOREIRA, Nº 1.468-A,
BAIRRO PRAÇA DE 14 DE JANEIRO.**

MANAUS

CEP Nº 69.020-040

AM.



Ao,
Ministério da Defesa.
Exército Brasileiro.
Parque Regional de Manutenção/12 (12ª Cia Mb/1969).
Parque de Manutenção Mello e Póvoas.

UASG Nº 160021.
Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90001/2025.
Processo Administrativo Nº 64625.000510/2025-89.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de bens duráveis de uso e aplicação em materiais de emprego militar da classe VI (equipamentos de engenharia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eu, Sr. José Gonçalves Moreira Junior, portado do RG Nº [REDACTED] 2 SESEG/AM e CPF Nº [REDACTED] 68, representante da empresa **MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 23.032.717/0001-10, com sede na Rua Emilio Moreira, nº 1.468-A, Bairro Praça de 14 de Janeiro, CEP Nº 69.020-040, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, como seu representante legal para os fins, **DECLARO** sob as penalidades da Lei que, atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus-AM, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**MADEGRAPH
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:23032717000110**

Assinado digitalmente por MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:23032717000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=26718487000136, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:23032717000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 12:05:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Madegraph Consultoria Empresarial LTDA
CNPJ Nº 23.032.717/0001-10

Sócio – Administrativo e Financeiro

José Gonçalves Moreira Junior
CPF Nº [REDACTED] 68

23.032.717/0001-10

**MADEGRAPH CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

**RUA EMILIO MOREIRA, Nº 1.468-A,
BAIRRO PRAÇA DE 14 DE JANEIRO.**

MANAUS

CEP Nº 69.020-040

AM.

**MOTORES**

6CT/6CTA8.3 para marinha

[VER ESPECIFICAÇÕES](#)[PEDIR ORÇAMENTO](#)

Potência

164 a 270 hp
122 a 201 kW

Torque

lb-pé
0 N·m

Disponibilidade do produto

África Oriente Médio, Ásia-Pacífico, Europa, Índia, América Latina, América do Norte



?-201 kW | 164-270 hp

Experiência comprovado em ambientes marítimos comerciais difíceis, adquirida duramente os últimos 25 anos

Solução ideal para energia de emergência ou de serviço em navio, fontes de alimentação, bombas de incêndio e unidades hidráulicas

Conta com certificação da IMO nível I e muitas potências nominais têm a certificação Tier II da IMO

Coberto por uma garantia abrangente de um ano e apoiado pela rede global de serviços da Cummins

Fabricado na fábrica de motores de Darlington no Reino Unido.

Recursos e benefícios

Projeto do motor: robusto, de seis cilindros em linha projetado para aplicações marítimas de muitas horas Cabeçote inteiriço de fluxo cruzado para máxima durabilidade e combustão otimizada. Cilindros úmidos substituíveis para vida útil longa e custo de recondicionamento mais baixo

Sistema de combustível: a bomba em linha da Bosch opera com altas pressões de injeção para combustão mais limpas e emissões mais baixas

Sistema de resfriamento: resfriamento por quilha de circuito único ou trocador de calor montado no motor disponível para instalação simplificada. Comando de ventilador opcional para aplicações de radiador

Sistema de escape: coletor de escape úmido compatível com SOLAS com vedação ou projeto resfriado a água para temperaturas superficiais do motor mais baixas e emissões aprimoradas

Sistema de ar: turbocompressor Cummins otimizado para aplicações marítimas com válvula de escape para excepcional resposta transitória. Filtro de ar de grau marítimo

Sistema de lubrificação: cárter de óleo de grau marítimo com capacidade padrão (18,9 L [20 qt.]). Filtros rosqueados Cummins disponíveis

Certificações: cumpre os regulamentos de emissões Tier II da IMO. Os certificados de conformidade estão disponíveis com a Lloyd's Register of Shipping. Consulte o seu profissional local Cummins para obter uma lista completa das aprovações atuais de agências marítimas para este motor

Equipamentos opcionais

Comando de acessórios SAE A

Regulador eletrônico disponível

Especificações

Potência nominal

Especificações

CONFIGURAÇÃO

Em linha, 6 cilindros, 4 tempos a diesel

ASPIRAÇÃO	Turboalimentado (6CT) ou turboaliment resfriado (6CTA)
DESLOCAMENTO	8,3 L (504,5 pol3)
RAZÃO DIÂMETRO/CURSO DO PISTÃO	114 x 135 mm (4,49 x 5,32 pol.)
ROTAÇÃO	Volante para o sentido anti-horário
SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	Bomba injetora em linha

Dimensões e peso do produto

COMPRIMENTO TOTAL	mm (pol.)	1182	(47)	
COMPRIMENTO DO BLOCO	mm (pol.)			
LARGURA TOTAL	mm (pol.)	710	(28)	
ALTURA TOTAL	mm (pol.)	1137	(45)	
PESO TOTAL	kg (lb)	684	(1505)	6C
		702	(1545)	6C

As dimensões podem variar com base na configuração selecionada do motor.

Detalhes do Produto

Radiador refrigerado a água para motor Cummins 6CTA8.3-G2

Especificação:

Tamanho: 1160*820*520mm

Capacidade: 163kw

Velocidade de corrida: 1500 rpm

Aplicações:

Adequado para motor Cummins: 6CTA8.3-G2

Destaques do Produto

Marca:	FridayParts
Marca Do Motor Compatível:	para CUMMINS
Número Do Motor:	6CTA8.3-G2

Notícias Parceiros Empregos Suporte

© 2025 Cummins Inc., Box 3005, Columbus, IN 47202-3005 USA

Acessibilidade Política de Privacidade Termos de Uso Aviso de cookies Mapa do site

Grupos Geradores Cummins.

Energia completa para todas as necessidades.



Não é por acaso que nossa equipe, líder mundial em soluções de energia, pode fazer tanto por você. No mundo, são mais de 90 anos de experiência em produzir Grupos Geradores de 15 a 3.125 kVA, disponíveis para todos os tipos de aplicação. Isto, somado à competência técnica e aos mais de 30 anos de conhecimento do mercado nacional de motores diesel, permite a total certeza de que ninguém oferece tanta qualidade e confiança em soluções de energia como a Cummins Power Generation.

- Diesel e gás, abertos ou carenados
- Sistemas de controle e transferência
- Controles digitais PowerCommand™

Integração total de componentes.
Confiança única.

Com sistemas totalmente integrados, que incluem chaves de transferência, equipamentos de paralelismo e controles digitais, a Cummins Power Generation é a única a projetar e fabricar todos os principais componentes de seus Grupos Geradores, apontados em 190 países como os mais harmoniosos e confiáveis em todos os sentidos.

Altas tarifas e falta de energia?
A Cummins tem um **Plano B** para você.

Nossa energia trabalhando por você.™



**Power
Generation**

15 - 44 kVA

Modelo	Standby		Prime		Motor	Versão Aberta OpenSet			Carenado 85dB			Carenado 75dB		
	kVA	kW	kVA	kW		Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)	Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)	Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)
C12 D6	15	12	13,5	11	X1.7G2	1250	680	530	1850	900	845	sob consulta		
C16 D6	20	16	18	14,5	X2.5G4	1265	680	565	1850	900	895	sob consulta		
C20 D6	25	20	22,5	18	X2.5G4	1400	680	585	1850	900	915	sob consulta		
C30 D6	37,5	30	34	27	X3.3	1753	930	490	2242	967	923	sob consulta		
C35 D6	44	35	40	32	X3.3	1753	930	505	2242	967	963	sob consulta		

53 - 625 kVA

Modelo	Standby		Prime		Motor	Versão Aberta OpenSet			Carenado 85dB			Carenado 75dB		
	kVA	kW	kVA	kW		Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)	Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)	Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)
C40 D6	53	42	48	38	4B3.9-G2	1920	1050	877	2730	1090	1353	sob consulta		
C50 D6	63	50	56	45	4BT3.9-G4	1920	1050	947	2730	1090	1413	sob consulta		
C65 D6	81	65	73	59	4BT3.9-G4	1920	1050	947	2730	1090	1413	sob consulta		
C80 D6	100	80	90	72	4BTA3.9-G4	1920	1050	1051	2730	1090	1517	sob consulta		
C90 D6	116	93	106	85	4BTA3.9-G4	1920	1050	1075	2730	1090	1541	sob consulta		
C100 D6	125	100	113	90	6BT5.9-G6	2220	1050	1165	3145	1090	1672	sob consulta		
C110 D6	140	112	128	102	6BT5.9-G6	2220	1050	1232	3145	1090	1739	sob consulta		
C135 D6	170	136	157	126	6BTA5.9-G3	2220	1050	1288	3145	1090	1795	sob consulta		
C145 D6	181	145	NA	NA	6BTA5.9-G2	2220	1050	1340	3145	1090	1847	sob consulta		
C170 D6	212	170	206	165	6CTA8.3-G2	2700	1360	1860	3896	1360	2710	sob consulta		
C185 D6	231	185	213	170	6CTA8.3-G2	2700	1360	1860	3896	1360	2710	sob consulta		
C200 D6	260	208	240	192	6CTAA8.3-G1	2700	1360	1875	3896	1360	2740	sob consulta		
C225 D6	281	225	NA	NA	6CTAA8.3-G2	2700	1360	1970	3896	1360	2835	sob consulta		
C250 D6	313	250	281	225	QSL9-G5	3000	1360	2150	4200	1360	3147	sob consulta		
C300 D6	375	300	338	270	QSL9-G5	3000	1360	2357	4200	1360	3354	sob consulta		
C350 D6	450	360	405	324	NTA855-G3	3370	1500	3392	5105	1540	4584	sob consulta		
C400 D6	500	400	456	365	NTA855-G5	3370	1500	3413	5105	1540	4605	sob consulta		
C450 D6	563	450	513	410	QXS15G9	3370	1500	4055	5105	1540	5220	sob consulta		
C500 D6	625	500	569	455	QXS15G9	3370	1500	4055	5105	1540	5220	sob consulta		

754 - 3125 kVA

Modelo	Standby		Prime		Motor	Versão Aberta OpenSet			Carenado 85dB			Carenado 75dB		
	kVA	kW	kVA	kW		Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)	Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)	Compr. (mm)	Larg. (mm)	Peso (Kg)
C600 D6	754	603	681	545	QSK23G3	4394	1715	6518	sob consulta			sob consulta		
C750 D6	938	750	850	680	QSK23G3	4266	1879	6387	sob consulta			sob consulta		
C800 D6	1000	800	906	725	QSK23G3	4266	1879	6387	sob consulta			sob consulta		
C900 D6	1125	900	1023	818	QST30G3	4297	1685	6117	sob consulta			sob consulta		
C1000 D6	1250	1000	1125	900	QST30G4	4571	1702	7195	sob consulta			sob consulta		
C1250 D6	1563	1250	1375	1100	KTA50G3	5105	2000	9099	sob consulta			sob consulta		
C1500 D6	1875	1500	1563	1250	KTA50G9	5690	2033	10024	sob consulta			sob consulta		
C1750 D6	2188	1750	2000	1600	QSK60G6	6175	2286	14365	sob consulta			sob consulta		
C2000 D6	2500	2000	2281	1825	QSK60G6	6175,1	2286	14863	sob consulta			sob consulta		
C2250 D6	2813	2250	NA	NA	QSK60G9	6175,1	2494	16690	sob consulta			sob consulta		
C2500 D6	3125	2500	2920	2335	QSK78G6	5571	2251	17141	sob consulta			sob consulta		

Disque Energia: **0800-701-4701**

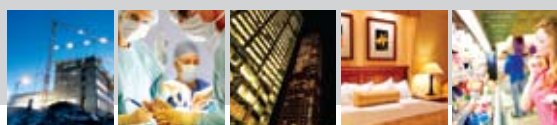
Se preferir, acesse:

www.cumminspower.com.br

www.cumminsonan.com.br

ou consulte diretamente

o distribuidor mais próximo:



Belém - PA: (91) 3073-2700
 Belo Horizonte - MG: (31) 3073-3800
 Brasília - DF: (61) 3233-0990 / 3233-0771
 Campo Grande - MS: (67) 3387-8707
 Cuiabá - MT: (65) 3661-8400
 Curitiba - PR: (41) 3675-4500
 Fortaleza - CE: (85) 4011-6400
 Goiânia - GO: (62) 3269-1010
 Guarujá - SP: (13) 3358-2655
 Manaus - AM: (92) 2121-8020
 Porto Alegre - RS: (51) 3021-2288

Porto Velho - RO: (69) 3210-0148
 Recife - PE: (81) 3117-4190
 Ribeirão Preto - SP: (16) 3632-2007
 Rio de Janeiro - RJ: (21) 2196-3131
 Salvador - BA: (71) 3392-0155
 São José - SC: (48) 3271-0100
 São José do Rio Preto - SP: (17) 2136-0300
 São Luis - MA: (98) 3245-9530
 São Paulo (Bairro do Limão) - SP: (11) 2106-9800
 São Paulo (Taboão da Serra) - SP: (11) 4787-4299
 Uberlândia - MG: (34) 3088-3600

Nossa energia trabalhando por você.™



Nossa energia trabalhando por você.™
www.cumminspower.com.br

©2010 Cummins Power Generation e Cummins são marcas registradas da Cummins Inc.
 "Nossa energia trabalhando por você.™" é marca registrada da Cummins Power Generation.
 Part number: 5001120



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 10:29:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA**
CNPJ: **58.670.337/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.439.185/0001-39
Razão Social: UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: UP CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2025
Receita Municipal	Validade:	10/08/2025

Emitido em: 24/02/2025 10:16

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

DISJUNTOR MOTOR - SIMILAR GV2 E GV3

Os disjuntores motor Lukma são utilizados, principalmente, para proteção de motores AC 50/60Hz em sobrecargas e curto-circuitos, até tensões de 660V, e ajuste de 0,1A-80A, em circuitos de partida a plena carga em regime AC3. São também utilizados para proteção de sobrecargas e curto circuitos em redes de distribuição.



INFORMAÇÕES GERAIS

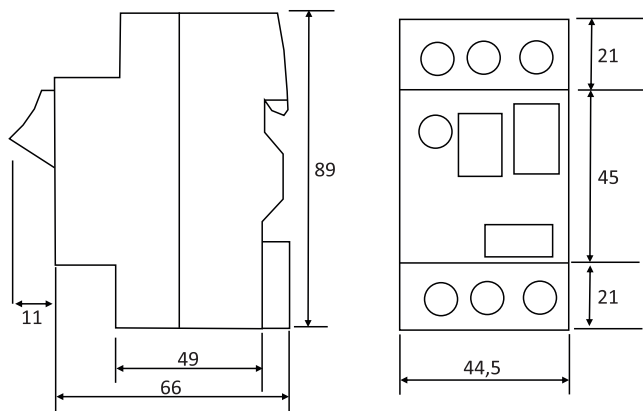
Categoria de emprego		AC-3	
Corrente térmica convencional Nominal máxima (Ith)		32	
Tensão nominal de isolamento (V)		690	
Frequência (Hz)		50/60	
Tensão nominal de suportabilidade aos choques (kV)		6	
Potência total dissipada por pólo (W)		2,5	
Vida mecânica (manobras)		100.000	
Vida elétrica (manobras)		100.000	
Temperatura de operação		-20~+60°C	
Térmico	Magnético fixo	Ajustável	
Disparadores		12 x In	
Temperatura de armazenamento		-40~+60°C	
Altitude máxima de utilização		3.000m	
Bitola de condutor (mm²)		Max.	Min
		2 x 6	2 x 1,5

Tabela de escolha													
Motores trifásicos (4 pólos)													
		220V				380V				440V			
REF.	Faixa de	CV.	kW.	kA		CV.	kW.	kA		CV.	kW.	kA	
	Ajuste (A)			Icu	Ics (1%)			Icu	Ics (1%)			Icu	Ics (1%)
LK-M04	0,4~0,63	-	-	50	100	-	-	10	50	-	-	10	50
LK-M05	0,63~1	0,16	0,12			0,33	0,25			0,33	0,25		
LK-M06	1~1,6	0,33	0,25			0,5	0,37			1	0,75		
LK-M07	1,6~2,5	0,5	0,37			1	0,75			1,5	1,1		
LK-M08	2,5~4	1	0,75			2	1,5			2	1,5		
LK-M10	4~6,3	2	1,5			3	2,2			4	3		
LK-M14	6~10	3	2,2			6	4,5			6	4,5		
LK-M16	9~14	5	3,7			10	7,5			10	7,5		
LK-M20	13~18	5,5	4			10	8,1			12	8,8		
LK-M21	17~23	6	4,5			12,5	9,2			12,5	9,2		
LK-M22	20~25	7,5	5,5			15	11			15	11		
LK-M32	24~32	10	7,5			20	15			20	15		

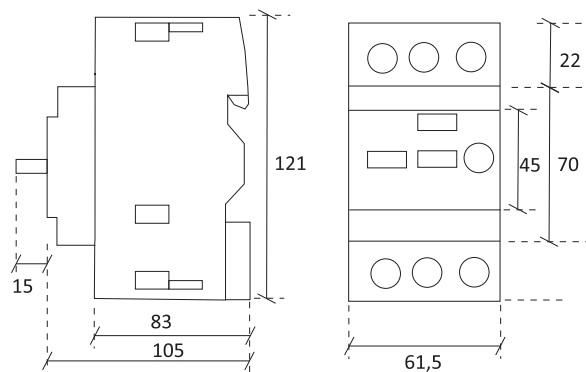
Código	Potência nominal do motor em regime AC3						Faixa de ajuste (A)
	220VCA	380VCA	415VCA	440VCA	500VCA	660VCA	
	kW						
LK-M40	11	16,5	22	22	25	33	25-40
LK-M63	15	30	33	33	40	55	40-63
LK-M80	22	40	45	45	55	63	56-80

DIMENSÕES (MM)

Disjuntor Motor (Similar GV2)



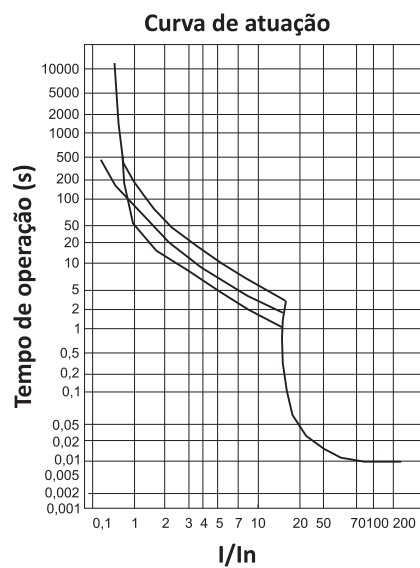
Disjuntor Motor (Similar GV3)



Acessórios Disjuntor Motor	Códigos
Contato Aux. (1NA + 1NF) - Montagem Lateral	LK-AN11
Contato Aux. (1NA + 1NF) - Montagem Frontal	LK-AE11



Gráfico de Ruptura





Valor total da proposta: R\$ 431,00

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0000-0
Conta Corrente: 00000-2-6

Pág 127 de 198



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 10:28:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **48.754.707/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Razão Social: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2025
Receita Municipal	Validade:	05/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 24/02/2025 10:20

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jóquei Clube, n.º 256
Bairro Jóquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

PROPOSTA DE PREÇOS

A

Dispensa Eletrônica N° 90001/2025

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM,

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **Dispensa Eletrônica N° 90001/2025**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
03	Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes VONDER	Vonder	Unid. CATMAT 246001	01	296,0000	296,00
TOTAL R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)						

Declaramos ainda que:

1. Valor total da proposta: **R\$ 296,00 (Duzentos e noventa e seis reais)**.
2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
3. A validade desta proposta é de **90 (noventa)** dias a contar da data de sua entrega.
4. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
5. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro o prazo estabelecido no edital, a contar da data da Nota de Empenho/Fornecimento.
6. Que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
7. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.
8. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jóquei Clube, n.º 256
Bairro Jóquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

DADOS DA EMPRESA:

Empresa/Razão Social: TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: Avenida Jóquei Clube, n.º 256 – Bairro Jóquei Clube - Marília/SP - CEP: 17.521-450
Telefones: (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Municipal Marília/SP: 106246
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116
E-mail: triunfalmaquinaseferramentas@gmail.com

Banco: (001) Banco do Brasil S.A.
Agência: [REDACTED]
Conta-Corrente: [REDACTED]

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Ana Cláudia de Queiroz Mistrelo Ramos Gabriel
Endereço: Avenida Jóquei Clube, n.º 256 – Bairro Jóquei Clube - Marília/SP - CEP: 17.521-450
CPF: [REDACTED]-84
RG: 26 [REDACTED] 8 (SSP/SP)
Cargo: Sócia Administradora
Naturalidade: Marília/SP
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
E-mail: triunfalmaquinaseferramentas@gmail.com
Telefone: (14) 99628 9378

Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:

Nome: Ana Flávia Mistrelo Gabriel
CPF: [REDACTED]-09

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Marília/SP, 17 de fevereiro de 2025.

[REDACTED]

ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ MISTRELO RAMOS GABRIEL
Sócia Administradora - Triunfal Máquinas e Ferramentas LTDA
CPF: [REDACTED].668-84
RG: 26 [REDACTED] 8 (SSP/SP)



TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Avenida Jôquei Clube, n.º 256
Bairro Jôquei Clube – Marília/SP - CEP 17.521-450

Fones (14) 99628 9378 e (14) 3417 7040

CNPJ: 48.754.707/0001-10
Inscrição Estadual SP: 438.626.382.116

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
03	Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes VONDER	Vonder	Unid. CATMAT 246001	01	296,0000	296,00

Serra Circular de Widea 18 POL 450 MM x 30 MM 48 Dentes VONDER





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 10:27:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **46.656.337/0002-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.656.337/0002-33
Razão Social: NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal	Validade:	28/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 24/02/2025 10:21

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES - ME

CNPJ: 46.656.337/0002-33 (FILIAL) – IE: 084295538 (FILIAL) □

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900012025 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO12MEX AM AM

End.: RUA 6 B, 80, LOTE 11 BOX 50, CIVIT II, SERRA - ES

Contato: (32) 9 9140-8516 (Igor)/(32) 9 9161-2735 (Caio)

E-mail: COMERCIAL@NEXUSPS.COM.BR

Optante pelo simples nacional: SIM

Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

CNPJ: 46.656.337/0001-52 (MATRIZ)

Agência: [REDACTED]-5

C/C: 5-9-0 (ou dígito X ao invés do 0)

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome: IGOR DA SILVA SOUZA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Carteira de Idt: MG 19.686

Órgão Expedidor: SSP/MG

CPF: ●●235●●-40

Endereço: RUA SOPHIA RAPHAEL ZACHARIAS, 610, CASA 03 - PARQUE GUARANI - JF/MG

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

1. Propomos fornecer ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO12MEX, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Item	Descrição Item	Marca	Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
1	Coletor De Pó Trifásico Somente Padrão Rz-cpt1ta Razi	Razi	RZ-CPT1TA	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
TOTAL						R\$ 3.450,00

EXTENSO: três mil, quatrocentos e cinquenta reais.

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade nossa.

5. Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

7. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

8. Declaramos que o prazo de entrega é de acordo com o estipulado do no Edital/Termo de Referência.

9. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

10. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

JUIZ DE FORA - MG, FEVEREIRO de 2025.

IGOR DA SILVA SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: [REDACTED] 85 [REDACTED]
RG: MG 19. [REDACTED] [REDACTED]



NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES - ME
CNPJ: 46.656.337/0002-33 (FILIAL) – IE: 084295538 (FILIAL) □

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900012025 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO12MEX AM AM

End.: RUA 6 B, 80, LOTE 11 BOX 50, CIVIT II, SERRA - ES

Contato: (32) 9 9140-8516 (Igor)/(32) 9 9161-2735 (Caio)

E-mail: COMERCIAL@NEXUSPS.COM.BR

Optante pelo simples nacional: SIM

Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

CNPJ: 46.656.337/0001-52 (MATRIZ)

Agência: 1-5

C/C: 5-0 (ou dígito X ao invés do 0)

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome: IGOR DA SILVA SOUZA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO

Carteira de Idt: MG 19.190.686

Órgão Expedidor: SSP/MG

CPF: 235-40

Endereço: RUA SOPHIA RAPHAEL ZACHARIAS, 610, CASA 03 - PARQUE GUARANI - JF/MG

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

1. Propomos fornecer ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO12MEX, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Item	Descrição Item	Marca	Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
4	Corrente 32 Dentes Motosserra	SPIN	32 DENTES 3/8 x 1,5mm	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
TOTAL						R\$ 254,00

EXTENSO: duzentos e cinquenta e quatro reais.

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade nossa.

5. Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

7. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

8. Declaramos que o prazo de entrega é de acordo com o estipulado do no Edital/Termo de Referência.

9. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

10. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

JUIZ DE FORA - MG, FEVEREIRO de 2025.

IGOR DA SILVA SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 000.000.000-56-40
RG: MG 19.000.000-686



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Coletor de pó eficiente e resistente, com tampa de entrada auxiliar e rodízio para movimentação, mantém o ambiente sempre livre do acúmulo de poeira deixando-o agradável para o trabalho. Ideal para o recolhimento de pó fino advindo de cortes, lixamentos e outros processos em marcenarias.

Informações Técnicas:

Marca: Razi

Modelo: RZ-CPT1TA

1 Reservatório

1 Entrada de 100mm

1 Bocal c/ mangueira, 1 Ponteira de Aspiração e Rodízios para Movimentação

Peso: 30/33kg

Motor: 1 CV

Vazão de Ar: 850m³/H

Vol.: 57L

NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 46.656.337/0002-33 / Ins.Est. nº 084295538

RUA 6 B, 80, LOTE 11 BOX 50, CIVIT II, SERRA – ES - CEP 29.168-085

Telefone: (32) 3029-4264/ E-mail: comercial@nexusps.com.br



Coletor de pó RZ-CPT1TA da marca Razi, resistente e eficiente. Possui tampa de entrada auxiliar e rodízios para movimentação, ideal para manter o ambiente livre de poeira, tornando-o mais agradável para o trabalho. É perfeito para recolher pó fino resultante de cortes, lixamentos e outros processos em marcenarias. Este modelo tem um reservatório, uma entrada de 100mm, um bocal com mangueira, uma ponteira de aspiração e rodízios para movimentação. Seu peso é de 30/33kg e seu motor tem 1 CV de potência. A vazão de ar é de 850m³/H e o volume é de 57L.

Atenção: Para ligar na voltagem 380V é necessário a consulta de um técnico para modificar sua fiação interna.

NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 46.656.337/0002-33 / Ins.Est. nº 084295538
RUA 6 B, 80, LOTE 11 BOX 50, CIVIT II, SERRA – ES - CEP 29.168-085
Telefone: (32) 3029-4264/ E-mail: comercial@nexusps.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



CORRENTE 32 DENTES 3/8 x 1,5mm - MARCA SPIN

Passo: 3/8"

Elos de tração: 64

Quantidade de dentes: 32

Calibre :1.5mm

Corrente para Motosserras Husqvarna, Vulcan, Stihl, Toyama, Kawashima, Tecna e outras marcas.

Como verificar a compatibilidade:

Retire o sabre do motosserra e verifique se consta o código AE-18-64-5811P, caso conste, a corrente é compatível.

NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 46.656.337/0002-33 / Ins.Est. nº 084295538
RUA 6 B, 80, LOTE 11 BOX 50, CIVIT II, SERRA – ES - CEP 29.168-085
Telefone: (32) 3029-4264/ E-mail: comercial@nexusps.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2025 10:25:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA**
CNPJ: **58.670.337/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.670.337/0001-96
Razão Social: 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/01/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2025
Receita Municipal	Validade:	26/02/2025

Emitido em: 24/02/2025 10:24

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1

FICHA TÉCNICA

ITEM 8

JOGO DE FRESA MONTANTE E CONTRA MONTANTE De Portas - MADEIRA 28 A 35 - EM VIDEA



Descrição do produto

INFORMAÇÕES DO PRODUTO DESTE ANÚNCIO

JOGO DE FRESAS PARA FAZER MONTANTE DE PORTAS CONTENDO 3 FRESAS SENDO 2 MOLDURAS E MAIS 1 RETA REGULÁVEL NO MEIO INCLUI ARRUELAS PARA REGULAGEM. MAIS UM JOGO DE FRESAS CONTRA MONTANTE DE PORTAS CONTENDO 2 FRESAS MOLDURA, TUDO FURO 30MM PORÉM FABRICAMOS COM ROSCA OMIL TAMBÉM AS FRESAS CONTRA MONTANTES, AS FRESAS CONTRA MONTANTES SÃO COM 125 DE DIAMETRO E TAMBÉM FABRICAMOS COM DIAMETROS DE 150, 200 E 250MM PARA ESPIGAS MAIORES.

FABRICAÇÃO NACIONAL, VÍDEAS DA MELHOR QUALIDADE, PRODUTO COM GARANTIA.

CONTEM 1 JOGO DE FRESAS EM VIDEA DE MONTANTE DE PORTA FURO 30MM PARA USO EM TUPIAS

CONTEM 1 JOGO DE FRESAS EM VIDEA DE CONTRA MONTANTE DE PORTAS FURO 30MM PARA USO EM TUPIAS, DIAMETRO 125MM ESPIGA MAXIMA 32,5MM SE QUISER ESPIGAS MAIORES PODEMOS FAZER UMA FRESA CONTRA MONTANTE MAIOR.

MONTANTE DIAMETRO 125MM COM O CANAL REGULAVEL DE 8 A 15MM DE ABERTURA, PEGA MADEIRAS DE 30 A 35MM DE ESPESSURA

CONTRA MONTANTE COM 125MM DE DIAMETRO, FAZ ESPIGA DE 8 A 15MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO ATÉ 35MM. CASO QUEIRA COM ESPIGA MAIS COMPRIDA TEMOS FRESAS MAIORES COM OUTROS VALORES.

TODAS COM FURO 30MM

PRODUTO PROFISSIONAL - MARCA FRESUL

Proposta comercial



Nº do pregão: 90001/2025

Dados da Empresa

Razão Social: 58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA

CNPJ 58.670.337/0001-96

Endereço: RUA MAGALHAES BARATA

Cidade: GUARULHOS **UF:** SP

Telefone: 11912074428

Email: diego.asds@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 4005 **Conta:** 5074

Dados do Representante

Para fins de apresentação da proposta e assinatura do contrato

Nome completo: Diego Lemos Santos Silva

CPF: 30.760.000

RG: 48.35

670.3 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA 58670337000196
RUA MAGALHAES BARATA
diego.asds@hotmail.com

Relação de itens

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Un.	Valor Un.	Valor Total
8	Fresa	Fresul	1	Unidade	1.998,0000	1.998,0000

58.670.337 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA 58670337000196
RUA MAGALHAES BARATA
diego.asds@hotmail.com

Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ 1.998,00, mil novecentos e noventa e oito reais

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital de Pregão nº 90001, COMANDO DO EXERCITO, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Prazo de validade da proposta: 60 dias .

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

GUARULHOS, 17/02/2025

Diego Lemos Santos Silva

58670337000196 DIEGO LEMOS SANTOS SILVA 58670337000196
RUA MAGALHAES BARATA
diego.asds@hotmail.com
11912074428



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 88-PEL ENG/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: solicitação para aquisição de peças e insumos para aplicação e uso na manutenção de MEM CI VI (empresa 23.032.717/0001-10 – MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)

A presente requisição destina-se a atender as necessidades do Pelotão de Engenharia desta OM referente à aquisição de peças e insumos para aplicação e uso na manutenção de MEM CI VI do Pq R Mnt/12 e das Unidades militares apoiadas.

FORNECEDOR	MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 23.032.717/0001-10						
PREGÃO	DISPENSA ELETRÔNICA Nr 90001/2025 – UASG: 160021 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (UGG)						
DADOS NC	2025NC400246– DEC – 15/01/2025		ND	339030	PI	B6OMOBMEQPE	
TIPO	GLOBAL						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	25	Radiador refrigerado a água para o grupo motorgerador CUMMINS 6CTA8.3-G2	UND	1	R\$ 18.270,00	R\$ 18.270,00
2	6	33	Fresa de Widia para Ranhura Ø100 x 10 x 30 – 6 Dentes	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	7	33	Fresa para Moldura de Aço Ø80 x 12 x 30	UND	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
4	9	25	Bomba Injetora	UND	1	R\$	R\$

			marca delphi 3 cil para o grupo motorgerador MWM G2			8.390,0 0	8.390,0 0
TOTAL							R\$ 24.470, 00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais constantes nesta requisição, justifica-se pela necessidade de atender à demanda de material permanente para realizar a manutenção de equipamentos de engenharia deste pelotão do Pq R Mnt/12 e das Unidades militares apoiadas. Esta requisição está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional 002 – Visando atuar de forma eficaz na manutenção dos MEM classes II, V, VII e IX no âmbito do CMA, sempre mantendo equipamentos e estrutura necessária para o apoio de manutenção e conhecendo as necessidades das OM apoiadas.

Assinaturas

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

RONALDO DOS SANTOS DE MOURA - 2º Ten

Comandante do Pelotão de Engenharia

MARCELO OLIVEIRA ALFAIA - 3º Sgt

Auxiliar do Pelotão de Engenharia

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 26/02/2025, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Cássio Oliveira Galindo de Melo**, em 26/02/2025, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Marcelo Oliveira Alfaia**, em 26/02/2025, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nj24-eIWb-o4lx-q1Nu

Nota de Crédito N° 2025NC400246 da UG 160021								
NÚMERO		2025NC400246						
USUARIO		703.184.681-15						
TERMINAL USUARIO		AWVACKIV						
DATA DA TRANSACAO		15/01/25						
HORA DA TRANSACAO		12:08						
UG DO OPERADOR		160502						
EMISSAO		15/01/25						
UG FAVORECIDA		160021						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		B6MN2219D_GERADOR#MNT GERADOR FIXO - CONFE ATLAS DE MNT. NC EME 2025NC000011. EMPH EM ATE 5 DIAS UTEIS. CONF MSG SIAFI NR 20233041821-DEC, 05JAN23.						
MES LANCAMENTO		JANEIRO						
QT LANCAMENTO		6						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC400246								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	232116	1000000000	339030	160502	B6OMOBMEQPE	37.995,64



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.032.717/0001-10 DUNS®: 901381331
Razão Social: MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: MADEGRAPH SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 04.230.123-8
Inscrição Municipal: 5021401

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/03/2025
Código de Controle: 55517563

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2025
Código de Controle: 306528/2024

Parâmetros: CPF / CNPJ: 23.032.717/0001-10. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NWQyNjc3MmFiNDc0MmJkOWY0NWQ1OGI0ZjRkODEzZDZkYzgzNWJkMDY5YjllOGQ4MjhkY2lyZDEzOTIyNTFkNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2025 11:48:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **23.032.717/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.032.717/0001-10 DUNS®: 901381331
Razão Social: MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: MADEGRAPH SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/03/2025
Receita Municipal	Validade:	23/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 27/02/2025 11:47

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1